

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

JÚLIA HELENA COLDIBELLI

**PODER, PRESTÍGIO E GÊNERO: As estratégias de mobilização feminina na
presidência da OAB e entre mulheres conservadoras na advocacia brasileira**

SÃO CARLOS-SP

2025

JÚLIA HELENA COLDIBELLI

PODER, PRESTÍGIO E GÊNERO: As estratégias de mobilização feminina na presidência da OAB e entre mulheres conservadoras na advocacia brasileira

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos, para obtenção do título de bacharel em Ciências Sociais–Sociologia.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Maria da Glória Bonelli.

São Carlos
2025

Coldibelli, Júlia Helena

Poder, prestígio e gênero: As estratégias de mobilização feminina na presidência da OAB e entre mulheres conservadoras na advocacia brasileira. / Júlia Helena Coldibelli -- 2025.
55f.

TCC (Graduação) - Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, São Carlos
Orientador (a): Maria da Glória Bonelli
Banca Examinadora: Maria da Glória Bonelli, Rossana Maria Marinho Albuquerque
Bibliografia

1. Gênero . 2. Sociologia das profissões . 3.
Conservadorismo . I. Coldibelli, Júlia Helena. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática
(SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Arildo Martins - CRB/8 7180

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, que foram a minha principal rede de apoio e afeto ao longo de toda a graduação. Seu amor incondicional e constante incentivo me permitiram atravessar cada nova porta que se abriu diante de mim, sempre com coragem e confiança.

À Universidade Federal de São Carlos, que foi muito mais do que uma instituição de ensino: tornou-se um verdadeiro lar. Sou profundamente grata por todas as experiências vividas ali, que marcaram minha trajetória acadêmica e pessoal.

À Prof.^a Dr.^a Maria da Glória Bonelli, pela orientação atenta e generosa durante a elaboração desta monografia e no âmbito do projeto temático, onde tive meu primeiro contato com a pesquisa acadêmica. Sua paciência, respeito e dedicação foram inestimáveis e é uma honra concluir este trabalho sob sua supervisão. Da mesma forma, sou muito grata por todos os docentes que fizeram parte da minha formação e compartilharam comigo um pouco de seus trabalhos admiráveis e trajetórias inspiradoras.

Agradeço à FAPESP pela concessão da bolsa de Treinamento Técnico pelo processo 2023/12940-0, que possibilitou a realização desta monografia e minha inserção no grupo de pesquisa do projeto temático. Foi nesse espaço que vivenciei a prática da pesquisa sociológica pela primeira vez, convivendo com pesquisadores extremamente competentes, gentis e acolhedores. Entre eles, agradeço especialmente a Dr.^a Luiza Bastos e ao doutorando Otávio Almeida, por toda ajuda e incentivo que me deram durante o projeto.

Por fim, agradeço aos amigos, colegas e familiares que estiveram ao meu lado durante as alegrias e desafios da graduação. O apoio de todos foi fundamental para que eu concluísse o curso de Ciências Sociais sem maiores dificuldades, mesmo estando longe de casa e de tudo o que eu conhecia. Carrego comigo todo o amor que me deram e agradeço imensamente por tudo que fizeram por mim.

RESUMO

Esta monografia analisa a influência do conservadorismo na advocacia brasileira a partir dos discursos das presidentes da OAB e da atuação principalmente online de advogadas conservadoras, situando o debate no contexto sociopolítico inaugurado após 2013. Esse período é marcado pela intensificação de uma onda conservadora no Brasil, articulada a processos internacionais de ascensão da extrema direita e de reatualização de discursos autoritários e pelo acirramento da disputa profissional no campo jurídico, impulsionado pela saturação do mercado de trabalho e pela crescente precarização da advocacia. Entre os anos de 2018 e 2025, esses elementos contribuíram para a reorganização de estratégias profissionais e políticas no interior da profissão.

A análise dialoga com os conceitos de identidade e gênero de Butler (2018) e Scott (2017), o fenômeno de borramento de fronteiras profissionais de Liu (2018) e a noção de profissionalismo, gênero e diferenças nas carreiras jurídicas apresentada por Bonelli (2016). A partir desse referencial, o trabalho demonstra como o conservadorismo contemporâneo atravessa as formas de ação e mobilização utilizadas pelas mulheres advogadas no Brasil.

Os resultados indicam que as profissionais do Direito (mulheres que possuem o registro da OAB ativo, portanto, podem advogar) percebem a posição de subordinação a que estão sujeitas e reconhecem as dificuldades que enfrentam na construção de suas carreiras por serem mulheres. Por isso, utilizam de visões de mundo específicas para articular o “ser mulher” à disputa por prestígio profissional dentro desse contexto conservador.

Ademais, essa mobilização política também visa a valorização profissional na busca por prestígio — num sentido weberiano de “status social adquirido”. Tal disputa é atravessada pelos marcadores sociais das diferenças, aspectos relevantes observados nos indicadores sociais quando aplicados ao corpo da elite jurídica brasileira, composta majoritariamente por homens brancos ao longo da história.

Palavras-chave: conservadorismo; advogadas; profissionalismo; gênero

ABSTRACT

This monograph analyzes the influence of conservatism on Brazilian law based on the speeches of the presidents of the Brazilian Bar Association (OAB) and the mainly online activities of conservative lawyers, placing the debate in the sociopolitical context that emerged after 2013. This period is marked by the intensification of a conservative wave in Brazil, linked to international processes of the rise of the far right and the resurgence of authoritarian discourses, and by the intensification of professional competition in the legal field, driven by labor market saturation and the growing precariousness of the legal profession. Between 2018 and 2025, these elements contributed to the reorganization of professional and political strategies within the profession.

The analysis dialogues with the concepts of identity and gender by Butler (2018) and Scott (2017), the phenomenon of blurring professional boundaries by Liu (2018), and the notion of professionalism, gender, and differences in legal careers presented by Bonelli (2016). Based on this framework, the study demonstrates how contemporary conservatism permeates the forms of action and mobilization used by women lawyers in Brazil.

The results indicate that female legal professionals (women who are actively registered with the OAB and therefore able to practice law) perceive the position of subordination to which they are subject and recognize the difficulties they face in building their careers because they are women. For this reason, they use specific worldviews to articulate “being a woman” with the struggle for professional prestige within this conservative context.

Furthermore, this political mobilization also aims at professional valorization in the pursuit of prestige—in a Weberian sense of “acquired social status.” This dispute is permeated by social markers of difference, relevant aspects observed in social indicators when applied to the Brazilian legal elite, which has historically been composed mainly of white men.

Key-words: conservatism; female lawyers; professionalism; gender

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Distribuição de todas as mulheres pesquisadas por categoria de critério utilizado para seleção.	26
Gráfico 2 - Distribuição em porcentagem das advogadas de defesa dos réus do 8 de janeiro e das advogadas de grupos e associações conservadoras por região.	26
Gráfico 3 - Distribuição das advogadas assinantes da nota em defesa de Jair Bolsonaro (2022) por estado.	27
Gráfico 4 - Ocorrência de temas nos discursos das presidentes da OAB no triênio 2025–2027 por seccional.	46

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Postagem da advogada 1.	30
Figura 2 - Postagem da advogada 1 (2).	30
Figura 3 - Postagem da advogada 1 (3).	31
Figura 4 - Postagem da advogada 2.	32
Figura 5 - Postagem da advogada 2 (2).	33
Figura 6 - Postagem da advogada 2 (3).	33
Figura 7 - Postagem da advogada 2 (4).	34
Figura 8 - Postagem da advogada 2 (5).	34
Figura 9 - Comentários na postagem da advogada 3.	37
Figura 10 - Print de vídeo publicado em homenagem à advogada 3.	38
Figura 11 - Descrição de vídeo publicado em homenagem à advogada 3.	39
Figura 12 - Postagem da advogada 4.	40
Figura 13 - Postagem de Júlia Zanatta.	42

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 METODOLOGIA	13
2 FERRAMENTAS ANALÍTICAS PARA COMPREENSÃO DOS FENÔMENOS	16
2.1 ONDA CONSERVADORA	17
2.2 PRESTÍGIO, DISPUTA E PODER	21
2.3 PROFISSIONALISMO E GÊNERO	22
3 GÊNERO, ADVOCACIA E INDICADORES SOCIAIS DE DIFERENÇA	25
3.1 AMOSTRA DA PESQUISA	27
3.2 MULHERES CONSERVADORAS E CARREIRA PROFISSIONAL	29
3.3 FEMINILIDADE	35
3.4 ADVOCACIA E POLÍTICA	41
3.5 ELITE DA ADVOCACIA	44
3.6 INSULAMENTO PROFISSIONAL	45
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	52

1 INTRODUÇÃO

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) mantém como compromisso o cumprimento do Juramento do Advogado por aqueles que exercem a advocacia no país. Todos aqueles que se dedicam a essa ocupação de forma profissional (ou seja, que possuem graduação em Direito e aprovação no Exame da Ordem) fizeram o seguinte juramento:

Prometo exercer a advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis, a rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas. (Estatuto da Advocacia e da OAB, 1994, p.4)

Apesar do juramento, uma dezena desses profissionais compôs a lista de 243 processados no inquérito 4922 como executores materiais dessa tentativa (STF, 2023), fazendo parte do grupo de réus condenados por golpe de Estado e abolição violenta do Estado Democrático de Direito, com a invasão dos prédios e depredação do patrimônio público do Supremo Tribunal Federal, do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto, entre outros crimes, em 8 de janeiro de 2023.

Milhares de brasileiros participaram de manifestações antidemocráticas no país que precederam esse evento, clamando pelo fim do Estado Democrático de Direito e pela intervenção militar. Esse movimento, resultado de uma onda conservadora¹ e antipetista que vinha crescendo desde 2013, e que levou ao impeachment da então presidente Dilma Rousseff em 2016, também se influenciou por forças políticas transnacionais conservadoras e antidemocráticas. A invasão do Capitólio nos Estados Unidos, em 6 de janeiro de 2021, serviu como forma de inspiração e incentivo para os manifestantes brasileiros (Bonelli, 2024; Matfess & Margolin, 2022). A visibilidade da extrema-direita no continente volta a ganhar expressão, em 2023, quando a Argentina elege Javier Milei como seu 52º presidente, e em 2024, quando Trump assume o mesmo cargo político nos EUA pela segunda vez.

Assim como Jair Messias Bolsonaro, ex-presidente do Brasil, os presidentes Javier Milei e Donald Trump são exemplos de autoridades políticas da extrema direita que conformam a expressão global do crescimento desse contexto

¹ *Onda conservadora* se refere ao fenômeno descrito por Ronaldo de Almeida no texto “Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira”.

conservador. Atualmente, essas redes políticas transnacionais de extrema direita propagam discursos antidemocráticos e preconceituosos (Chade, 2024), influenciando a manifestação conservadora no âmbito profissional, apesar do profissionalismo basear-se na ideia da expertise como neutra (Halliday, 1999).

Procuro compreender em minha pesquisa como parte das advogadas brasileiras constrói sua visão de mundo dentro desses contextos sociopolíticos, como ressignificam seu juramento e como mobilizam o profissionalismo em sua atuação política e profissional. O borramento de fronteira entre profissão e política (Liu, 2018) com a divulgação de pautas conservadoras nas redes sociais é um dos fatores responsáveis pelo fenômeno que procuro analisar em minha pesquisa: o da articulação de estratégias político-profissionais para disputa no mercado de trabalho por advogadas de direita no Brasil.

Considero primeiramente que o mercado de trabalho da advocacia no Brasil está saturado. Segundo o censo compartilhado pela OAB, uma pesquisa feita pela FGV em 2023 contabilizou 1,37 milhão de advogados inscritos na Ordem. Numa amostra de 21 mil advogados que responderam o questionário utilizado na pesquisa, metade são mulheres, com uma média de 41,5 anos. Os homens correspondem a 49% dos respondentes, enquanto 1% se enquadram em outra identidade de gênero (OAB Nacional; FGV Justiça, 2024).

Apesar de serem maioria entre os advogados, elas ganham menos que seus colegas homens e são minoria na magistratura. Em um comparativo de renda familiar presente neste mesmo censo da OAB, as mulheres são maioria (52%) entre as duas menores faixas da pesquisa (até 2 SM e mais de 2 a 5 SM), e quanto maior a faixa de renda familiar, menor é a porcentagem de advogadas entre os respondentes. Sobre a participação feminina na magistratura, o relatório publicado em 2023 pelo CNJ indica que houve um aumento, principalmente após a aprovação da Resolução CNJ n. 255. Porém, a participação feminina entre os ingressantes magistrados no Poder Judiciário se manteve numa média de 40,5% entre os anos 2000 e 2022, sem nunca ter alcançado os 50% de participação (CNJ, 2023).

Tendo em vista ambos os cenários apresentados - o avanço do conservadorismo nacional e internacional e o mercado extremamente competitivo para os profissionais do Direito, com maior precarização do trabalho feminino e mais dificuldades para ascensão das mulheres - levanto a seguinte hipótese: algumas advogadas buscam articular sua expertise com seu conservadorismo

potencializando o alcance para conquistar algum prestígio e mais espaço para exercer a profissão. Uma forma encontrada por essas advogadas seria o uso de sua *feminilidade*², acentuando aspectos tradicionais da visão sobre o feminino, como o cuidado, a bondade, a sensibilidade e complementaridade entre elas e eles, se diferenciando e criticando as feministas, a fim de atuar profissionalmente no contexto conservador em expansão, ampliando sua visibilidade, curtidas e clientes.

O uso dessa estratégia se dá principalmente nas redes sociais por advogadas em busca de projeção, ocupando posições fora da elite profissional, onde divulgam seus serviços e também fazem posts sobre sua vida pessoal. Postagens sobre o Dia da Mulher e o Dia da Advogada, sobre as manifestações em 8 de janeiro de 2023 e sobre a defesa dos réus dessas manifestações evidenciaram a proximidade dessas advogadas com o movimento conservador. Já os posts sobre a família, os amigos, o casamento e o dia a dia buscam enaltecer as características de uma mulher *feminina*, diferente de uma mulher *feminista* e diferente também dos homens. São mulheres carinhosas, cuidadosas, vaidosas, que se dão valor e valorizam também a família e os bons costumes.

Em contraste com essa estratégia, observou-se o *insulamento*³: uma construção de discursos isentos de identificação política adotados principalmente pelas advogadas na elite profissional, como as lideranças eleitas para presidir seccionais da OAB. Com a manifestação explícita de posições que visam a demarcação da fronteira entre a política partidária e o ideal do profissionalismo, elas adotam narrativas que enfatizam a neutralidade e a expertise dos advogados, visando reduzir os conflitos internos e fortalecer os serviços jurídicos. Assim, o insulamento, em conjunto com outras estratégias como a inclusão de propostas concretas na plataforma e a continuidade do grupo à frente da seccional, conseguiram ampliar a rede de apoio de diferentes áreas dentro da profissão, gerando vínculos e garantindo o favoritismo eleitoral.

² *Feminilidade* foi o termo escolhido para nomear a conduta de mulheres conservadoras que compactuam com os valores tradicionais atrelados ao gênero feminino, como a vaidade, a obediência, a maternidade e a modéstia, opondo-se às militantes feministas. Não há um referencial teórico específico para a adoção desse termo, uma vez que ele se inspira na definição das próprias mulheres “femininas, não feministas”.

³ O termo *Insulamento* é abordado na pesquisa como um fechamento das profissões jurídicas que “dá a dimensão da autonomia profissional e da independência das instituições da Justiça. [...] é a garantia dos membros que ingressaram na carreira de que os critérios de promoção serão definidos pelos pares, sem ingerências externas.” (Bonelli, 2016, p. 250)

As diferentes formas de ação e mobilização adotadas por essas mulheres relacionam-se às distintas visões de mundo e de posições profissionais ocupadas na advocacia e na política. Observamos três grupos: 1) as que se elegeram para posições de presidente à frente de seccionais da OAB; 2) as mulheres com registro na OAB que se voltaram para a atuação política legislativa e 3) aquelas que mobilizam o conservadorismo para expandir a atuação na carreira, seja através da militância nas redes sociais, em grupos jurídicos conservadores ou em manifestações públicas junto a outros advogados. Os dois últimos grupos cruzam as fronteiras entre profissão e política, seja numa reconversão de sua atuação formal, seja na busca por mais espaço na carreira. Já no primeiro grupo, elas difundiram o insulamento profissional e obtiveram sucesso eleitoral na representação dos advogados e advogadas, compondo a elite profissional. Ao mesmo tempo, todas elas parecem reconhecer que são diferentes dos profissionais homens do mesmo ramo, enfrentam dificuldades específicas dentro e fora da profissão e vivem em um momento sócio-político específico, marcado pela polarização. A pesquisa investigou as estratégias utilizadas pelas mulheres advogadas para mobilizar o gênero, o poder e o profissionalismo.

Essas estratégias foram diferenciadas de acordo com as ocupações das mulheres e a posição que ocupam na classificação construída segundo o prestígio e poder profissional, sendo divididas entre as que atuam na base e em posições intermediárias da carreira, aquelas na elite jurídica e as dedicadas à política. Ademais, considerou-se a influência do conservadorismo e da polarização política no Brasil, nas estratégias de mobilização dessas advogadas entre o ser profissional e o ser mulher feminina.

1.1 METODOLOGIA

A análise foi viabilizada por uma metodologia que combinou o levantamento online de dados em redes sociais individuais, em sites de notícias e de seccionais da OAB, organizado nas seguintes etapas:

- 1) Busca por mulheres advogadas nas redes sociais com posicionamento declaradamente conservador.

- 2) Advogadas que atuaram na defesa dos réus condenados por participação nos atos golpistas de 08 de janeiro de 2023, advogadas assinantes da “Nota de apoio em defesa do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro”, e seleção de advogadas ativas em grupos e organizações conservadoras nas redes sociais.
- 3) Seleção de deputadas e senadoras de direita e extrema direita com formação em direito e registro ativo na OAB, mas que não atuam como advogadas.
- 4) Análise das eleições nas seccionais da OAB em busca de mulheres compondo as presidências e vice-presidências, sendo a referência de elite da profissão jurídica.

Assim, foi possível observar como o conservadorismo e a polarização política influenciam no posicionamento político-ideológico e no comportamento virtual das advogadas; descrever as estratégias utilizadas pelas advogadas na disputa por prestígio e poder profissional e diferenciá-las segundo os grupos em tela; demonstrar como essas estratégias foram colocadas em prática e de que forma essas advogadas se contrastam com o movimento feminista e se distinguem dos colegas homens.

A monografia se construiu tendo como referência principal a minha participação no projeto de pesquisa temático de número 2021/12714-4 da FAPESP, orientada pela professora Maria da Glória Bonelli, portanto, as metodologias aplicadas em ambas as produções são semelhantes. Trata-se de uma pesquisa que combina técnicas, coletando, classificando e quantificando dados de diversas fontes. Posteriormente seleciona casos para análise qualitativa de postagens nas redes sociais Instagram, Facebook, LinkedIn, e X em perfis de mulheres advogadas com posicionamentos explicitamente conservadores.

A pesquisa possui um recorte entre as advogadas da base e posições intermediárias da profissão, - que foram classificadas nas categorias de participação na defesa dos réus do 8 de janeiro, participação em grupos jurídicos conservadores e declaração pública em nota de apoio ao ex-presidente Jair Bolsonaro - as advogadas da elite jurídica, que se tornaram presidentes em suas seccionais da OAB e um grupo de 11 deputadas e 1 senadora advogadas que atualmente se dedicam exclusivamente à política. Dessa forma, foi possível olhar para a

mobilização do gênero e do profissionalismo a partir de diferentes perspectivas de prestígio e área de atuação.

Primeiramente, o foco se manteve sobre as advogadas de base e em posições intermediárias e as parlamentares. A partir das declarações públicas fornecidas pelas deputadas sobre as pautas conservadoras em andamento no congresso, como a “Lei do Nascituro”⁴, a busca localizou as parlamentares do Congresso Nacional que sugeriram as pautas, as que apoiaram, e as advogadas que partiram em defesa destas nas redes sociais. Foram localizadas ainda as deputadas e advogadas que declararam apoio ao então presidente Jair Bolsonaro explicitamente nas redes sociais e as advogadas que assinaram a “Nota de apoio em defesa do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro” em 2022, uma nota pública que reuniu a assinatura de 1400 advogados ao redor do país.

A nota foi publicada em 21 de julho de 2022, momento prévio às eleições presidenciais e de forte ataque às urnas eletrônicas por parte do presidente Bolsonaro, utilizando reunião oficial com embaixadores para detratar o sistema eleitoral. Em decorrência disso, foi apresentada notícia-crime contra ele no STF. Em determinado trecho, os advogados descrevem a “escalada autoritária” pela qual

alguns tecnocratas militantes, não eleitos pelo povo, que ocupam posições de poder em órgãos públicos, atuando como se fossem as autoridades máximas incontestáveis da política e do direito, sem provas, mas tão somente com base em seus próprios entendimentos políticos enviesados, passaram a imputar ao Presidente do Brasil, a frágil e débil acusação de que estaria cometendo crimes de responsabilidade, atentado à democracia, animosidade entre as forças armadas, propaganda eleitoral negativa e antecipada, abuso do poder econômico, improbidade administrativa e outras ilações despidoradas. (Revista Formosa, 2022)

Observando as #’s utilizadas por essas advogadas em suas publicações, e da análise dos perfis que elas seguiam nas redes sociais, foi possível localizar organizações e grupos de caráter conservador compostos por advogados e então selecionar as advogadas que participavam ativamente desses grupos. Entre eles estão a OACB (Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil), o Movimento ADBR (Movimento de Advogados de Direita do Brasil), a ASFAV (Associação dos Familiares e Vítimas do 08 de Janeiro), o ANAJURE (Associação Nacional de

⁴ “Lei do Nascituro” se refere ao conjunto de projetos de leis que visa conferir personalidade jurídica aos seres humanos desde a concepção, alterando o Código Civil Brasileiro vigente. No caso da pesquisa, a análise se fez principalmente sobre o PL 434/2021, apresentado pelas deputadas Christine Nogueira dos Reis Tonietto, do PL/RJ, e Alessandra Silva Ribeiro, do REPUBLICANOS/MG.

Juristas Evangélicos), o UJUCASP (União dos Juristas Católicos de São Paulo) e o grupo Brasil Sem Aborto: Movimento Nacional da cidadania pela vida.

Finalizando a composição do grupo de base e intermediário da advocacia feminina, foram observadas as ações penais dos réus condenados pela participação no dia 08 de janeiro, buscando as advogadas que participaram na defesa judicial destes. Encontramos 226 advogadas, tendo algumas delas obtido maior destaque e prestígio durante a defesa dos réus, participando em reuniões no STF, ampliando o número de seguidores nas redes sociais e concedendo entrevistas e palestras sobre o direito no Brasil. Embora algumas dessas advogadas ocupem posições de maior destaque em termos de carreira, elas serão apresentadas apenas quantitativamente no grupo de defesa dos réus.

Para localizar as advogadas consideradas elite da profissão, o foco foi a composição das presidências e vice-presidências das 27 seccionais da OAB, ou seja, um total de 54 cargos de direção analisados para cada período. Sendo os mandatos organizados em triênios, foi possível comparar a composição desse grupo em três períodos diferentes: 2019-2021 (antes da lei de cotas⁵), 2022-2024 e 2025-2027. No primeiro período, não havia presidentes mulheres e 19 seccionais tinham mulheres na vice-presidência. No segundo, cinco mulheres eram presidentes e 21 vice-presidentes entre as seccionais. E no terceiro, seis mulheres presidentes e 23 vices.

Na internet, foram selecionadas entrevistas e pronunciamentos oficiais das presidentes vencedoras de cada seccional. Os discursos foram transformados em material para pesquisa e a partir desses dados, foi possível construir uma tabela e um gráfico para evidenciar visualmente a comparação da incidência de temas como desigualdade de gênero e autonomia profissional em oposição à incidência de outros, como a polarização política, demonstrando o fenômeno do insulamento relacionado às elites profissionais.

2 FERRAMENTAS ANALÍTICAS PARA COMPREENSÃO DOS FENÔMENOS

Apresento então os autores utilizados na fundamentação teórica da construção dessa monografia, a fim de evidenciar as origens dos conceitos

⁵ O termo “lei de cotas” se refere a Resolução n.º 5/2020, “que altera o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB para estabelecer paridade de gênero (50%) e a política de cotas raciais para negros (pretos e pardos), no percentual de 30%, nas eleições da OAB.” (oab.org, 2021)

trabalhados. Inicialmente, para compreender o conservadorismo enquanto movimento transnacional e o seu impacto sobre o Brasil, recorro especialmente aos textos de Almeida (2019) e a sua narrativa sobre o antipetismo e o crescimento do movimento reacionário. Incluo nessa análise Stefanoni (2021), para demonstrar brevemente a construção de *personas* e símbolos rebeldes entre os políticos de direita na América Latina, justificando a força do bolsonarismo através da imagem messiânica, dos *slogans* de campanha e da promessa revolucionária.

Em seguida, apresento as definições de prestígio, disputa e poder em Weber (2004) aplicadas ao campo da sociologia das profissões. Para descrever melhor o fenômeno de disputa por poder e prestígio no campo jurídico, utilizo os conceitos de profissionalismo de Freidson (1996), de profissionalismo cívico de Halliday (1999) e a teoria de padrão de obediência ao poder de Estado de Liu (2022). Também me apoio sobre os artigos de Bonelli (2005, 2016, 2024) acerca da polarização política e as ideologias em disputa no contexto jurídico atravessadas pelo recorte de gênero.

Os indicadores sociais de diferença são apresentados para demonstrar a pluralidade do perfil dos advogados brasileiros e o prejuízo conferido às minorias sociais em meio à disputa profissional. Apresento dados fornecidos pela OAB sobre a identificação de gênero, cor e classe social dos advogados e dados coletados pela FGV em parceria com a CFOAB para uma pesquisa demográfica sobre advogados no Brasil em 2024.

Por fim, me apoio sobre as noções de gênero e de ser mulher de Scott (2017) e Butler (2018), traçando um paralelo entre a leitura das autoras e a visão de mundo das mulheres advogadas. Observo, então, como essas profissionais mobilizam o seu gênero dentro da disputa por prestígio no campo jurídico, e de que forma as estratégias utilizadas se diferenciam de acordo com o status profissional alcançado, apresentando as relações entre o gênero e o conservadorismo de acordo com Solano, Rocha e Sendretti (2023).

2.1 ONDA CONSERVADORA

O cenário sociopolítico internacional demonstra que o conservadorismo cresceu em número de apoiadores e se tornou mais radical, retomando as ideologias de extrema direita do século XX e adequando-as ao século XXI, rompendo com os modelos democráticos. O retorno de governos da extrema direita ao poder e a ruína

de partidos liberais ao redor do mundo são alguns dos sintomas dessa crise democrática transnacional, que também atingiu o Brasil.

Jair Messias Bolsonaro, Donald Trump e Javier Milei estão entre as lideranças mais visíveis da extrema direita que alcançaram a presidência com discursos e condutas antidemocráticos, impedindo que a política mantivesse seu grau próprio de estabilidade, junto da possibilidade de estabelecer previsões sobre o seu rumo e acelerando esse movimento de rompimento com a democracia. (Almeida, 2019, p. 191)

Os ataques à imprensa e aos grupos minoritários são características típicas desses governos. Uma das primeiras iniciativas de Donald Trump em seu segundo mandato foi uma forte campanha anti-imigratória, deportando imigrantes ilegais do país numa velocidade recorde (Brasil de Fato, 11/6/2025). Trump ainda ameaça constantemente a imprensa e age de forma autoritária, impedindo que veículos escolhidos por ele tenham acesso a reuniões e coberturas na Casa Branca, por exemplo. O presidente americano se justifica dizendo que a mídia é corrupta e muito enviesada (The Guardian, 15/3/2025).

Com a justificativa de cortar gastos e reparar os “danos causados pela esquerda nos últimos 100 anos” (BBC, 7/6/2024), o presidente argentino Javier Milei cortou pela metade o número de ministérios do governo argentino logo que tomou posse. Entre os ministérios extintos por Milei estão os ministérios da Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Cultura e Mulheres, Gênero e Diversidade.

Essa crise transnacional também se refletiu no Brasil, especialmente na última década. Desde os protestos de junho de 2013, o país enfrenta diariamente as consequências de uma crise democrática nomeada por alguns estudiosos como *onda conservadora*, que aumentou a polarização política. Almeida (2019) utiliza o termo *onda* para se referenciar a:

[...] um movimento que arrasta o fluxo histórico em determinado sentido, mas, evidentemente, isso não ocorre sem contraforças e pontos de fuga, de tal modo que a situação política tem sido de persistente e reificada polarização, que se intensificou a cada novo evento eleitoral, tanto no sistema político como na população. (Almeida, 2019, p. 187)

Através da desinformação e do sensacionalismo, criou-se uma narrativa revolucionária acerca dessas personalidades, com um caráter anti progressista que

se intensificou muito fortemente na América Latina (Stefanoni, 2022), em especial no contexto brasileiro. Almeida (2019) relembra que, antes de 2013, era quase unânime para o senso comum que não havia possibilidade de acontecer uma intervenção militar, tanto por falta de disposição dos militares, quanto por desinteresse da população. “Contudo, no transcorrer da crise, os militares foram ocupando espaços no sistema político com a aprovação da opinião pública, já muito afetada pela insegurança causada pela criminalidade.” (Almeida, 2019, p. 193)

O antipetismo cresceu consideravelmente a partir da Operação Lava Jato e após o impeachment da então presidente Dilma Rousseff em 2016, abrindo espaço para que partidos e políticos de extrema direita retornassem ao jogo político com certa vantagem. Em agosto de 2018, quando Lula estava preso e era, portanto, inelegível, uma pesquisa eleitoral do Datafolha publicada pelo g1 indicava que Jair Bolsonaro tinha 22% das intenções de voto - mas teria 19% caso Lula pudesse se candidatar, uma diferença ínfima. (g1, 22/8/2018)

Em sua primeira candidatura à presidência, Bolsonaro conquistou cerca de 46% dos votos válidos no primeiro turno e se tornou presidente após vencer o segundo turno com 55% dos votos. Sua campanha eleitoral foi composta de discursos discriminatórios, defesa ao direito de porte de armas e críticas ferrenhas ao comunismo, ao feminismo, à ideologia de gênero e à esquerda. O lema “Deus, pátria e família”, já bastante utilizado pela direita brasileira ao longo da história, ganhou um quarto termo durante a sua campanha: “liberdade”.

A pandemia da COVID-19 e a retomada de Lula à disputa eleitoral podem ter enfraquecido o apoio político a Bolsonaro, - que terminou seu mandato com 37% de reprovação (g1, 30/12/2022) - mas não enfraqueceram o conservadorismo. Após a vitória do candidato petista nas eleições de 2022, a parte mais extremista dos apoiadores de Jair Bolsonaro se negou a aceitar os resultados e, numa tentativa de impedir a entrada de um governo progressista, iniciaram uma campanha pela intervenção militar. Milhares de bolsonaristas se reuniram em frente a quartéis militares em outubro de 2023, e diversas manifestações tomaram forma ao redor do país.

O 8 de janeiro foi o auge desse movimento, quando os bolsonaristas se dirigiram até o Palácio do Planalto marchando pacificamente num primeiro momento e pedindo por um golpe de Estado. Parte desse grupo então se deslocou para dentro do prédio, depredando o patrimônio público. Assim se transformaram em réus

sendo condenados por associação criminosa armada, dano qualificado, deterioração de patrimônio tombado, abolição violenta do Estado Democrático de Direito e tentativa de golpe de Estado.

A depredação do patrimônio público do STF, do Palácio do Planalto e do Congresso Nacional e os pedidos pela intervenção militar representaram a vontade de uma parcela significativa dos opositores de romper com o Estado Democrático de Direito - um desejo que se construiu por parte do eleitorado brasileiro em pouco mais de dez anos. Almeida resume essa construção da seguinte forma:

Em síntese, a partir de 2013 recrudescceu uma sinergia entre atores sociais, um amálgama de valores culturais e uma concentração de forças políticas que configuram o que tem sido nomeado de “onda conservadora”. O Deus evocado por Bolsonaro faz parte dela; ele não está acima de todas as coisas, mas se articula a algumas linhas de força social que constituem a onda. (Almeida, 2019, p.40)

A onda conservadora seria, portanto, um conjunto de ideais que se alinhou à visão de mundo das alas mais conservadoras da política brasileira, fortalecendo as noções de pertencimento e identidade desses grupos. Não à toa, os bolsonaristas compartilham entre si slogans e símbolos (Stefanoni, 2021), constroem uma forte identidade patriota, e por vezes, entram em contradição com suas próprias crenças, costumes e condutas profissionais.

Analisando, então, como o profissionalismo jurídico, considerado um ideário no qual se enfatiza o compromisso com a ordem jurídico-constitucional e o Estado Democrático de Direito, associado à expertise que se posiciona acima dos embates político-partidários, pode, na prática, ser afetado pela onda conservadora. Dentre os 243 processados no inquérito 4922 como executores materiais da tentativa de golpe de Estado, dez eram advogados. Liu (2022) argumenta que as regras são “fundamento da identidade profissional dos advogados” (p. 6, tradução livre), portanto as quebrar seria ir contra os princípios da profissão. Mesmo assim, advogados e advogadas abriram mão desses princípios e se posicionaram politicamente contra o Estado Democrático de Direito, que em juramento prometeram defender.

A pesquisa demonstra as formas como essa noção de expertise neutra e acima da politização se constrói e se destrói em meio às profissões jurídicas, especialmente entre as mulheres, dentro dessa onda conservadora. De que forma

as estratégias de mobilização entre o gênero e a ascensão profissional das advogadas seriam afetadas pelo contexto sociopolítico?

2.2 PRESTÍGIO, DISPUTA E PODER

A sociologia das profissões produziu muitas análises sobre o processo de diferenciação das profissões e a construção de fronteiras reservando mercados de atuação exclusiva. Neste sentido, observou a disputa constante por prestígio e poder profissionais, o que representava dominar disciplinas, produção de expertises e de área de atuação, revelando competições intra e interprofissionais (Braga, 2014, apud Abbott 1988). Os estudos sociológicos sobre os profissionais do Direito também observaram os borramentos dessas fronteiras e a colaboração nesses espaços (Liu, 2018, 2022). Os advogados enquanto grupo, por exemplo, possuem tanto prestígio (ou status) profissional quanto os médicos, mas se diferenciam deles pelas características únicas da sua profissão na relação com o poder e o Estado. Enquanto ação dos profissionais na construção de suas carreiras, além da cooperação com colegas, as disputas por espaço, clientes, visibilidade e prestígio fazem parte das relações entre pares.

Em “Economia e Sociedade”, Weber (2004) define prestígio como reconhecimento social que pode ser baseado na educação e estilo de vida, mas que se baseia especialmente na origem social e na ocupação profissional. Através da expertise, da autonomia e do credencialismo, grupos profissionais se especificam e competem pelo reconhecimento e legitimidade de seu poder, status e prestígio (Freidson, 1996), numa tentativa de fortalecer as fronteiras entre as diferentes profissões e proteger o seu grupo profissional.

O borramento entre essas fronteiras se dá através da flexibilização das leis ou da expansão dos limites de atuação profissional, e está inserida na disputa por prestígio entre os grupos. Há um limite na atuação de um enfermeiro para com o paciente, que resulta da força da organização dos médicos, que obtém da sociedade a legitimidade para essa exclusividade, decorrente do monopólio da expertise (Braga, 2014). Disso resulta o maior prestígio da medicina quando comparada a enfermagem: na visão dominante, os médicos são mais valorizados e recebem mais porque estudaram mais e detém um conhecimento mais especializado no tratamento da saúde.

A disputa também ocorre entre os profissionais do mesmo grupo, que compartilham a expertise da profissão, sendo necessário criar estratégias específicas para se distinguir dos colegas. Além de especificar sua área de atuação — como um médico ortopedista ou um advogado criminalista — o profissional pode recorrer à mobilização da sua expertise com o seu contexto sociocultural como frequentemente fazem os advogados: por serem experts das leis (escritas e não escritas), são capazes de traçar “limites culturais e morais entre si e o resto do mundo social, incluindo outras profissões” (Liu, 2022, p. 6. tradução livre).

Essa mobilização se faz através de estratégias que variam de acordo com o quão prestigiado o advogado é, quanta experiência na área ele tem, onde ele atua, mas também pelas categorias que o identificam, como gênero, cor e etnia, idade e classe social. Essas categorias de identificação podem ser uma barreira na disputa profissional, porque estão carregadas de estereótipos nocivos à noção de neutralidade, expertise e excelência pressupostas nas carreiras jurídicas.

2.3 PROFISSIONALISMO E GÊNERO

Os advogados possuem uma expertise característica de suas carreiras, que os permite dominar a linguagem e o funcionamento das leis. Segundo Halliday, “advogados e juízes são a única ocupação em uma democracia política cujo conhecimento e expertise se concentram nas formas institucionais dos sistemas políticos liberais” (1999, p. 1030). Essa expertise garante reconhecimento e prestígio aos advogados perante a sociedade, trazendo legitimidade às suas ações.

O profissionalismo cívico (Halliday) seria, portanto, a mobilização por parte dos advogados da sua expertise, do seu prestígio e das ações coletivas da profissão, transformando a autoridade moral em ação técnica legítima. Ele protege a classe dos advogados porque garante a sua legitimidade. Bonelli apresenta o conceito da seguinte forma:

A habilidade em converter autoridade moral em expertise é a forma como o mundo do Direito exerce poder, com legitimidade social, apoiando-se nos valores do formalismo legal, do procedimentalismo e do conhecimento técnico-jurídico. As profissões jurídicas não conseguiriam combinar a politização e essa autoridade moral, sem perder a legitimidade. (Bonelli, 2005, p.123-124)

Simultaneamente, os advogados possuem uma relação de interdependência com o Estado. O Estado é quem garante a legitimidade e a autonomia das profissões jurídicas, porque define quem são de fato advogados e concede a eles o monopólio das atividades jurídicas. Por outro lado, são os advogados que representam os cidadãos e assessoram o funcionamento das leis, em diferentes níveis. Em suma, não há como o Estado Democrático de Direito sobreviver sem a atuação dos advogados, e vice-versa.

Halliday (1999) defende que as elites jurídicas compreendem essa dupla dependência, e defendem a preservação do Estado de Direito também como uma forma de autopreservação. Um governo autoritário, que abre mão do Estado democrático de Direito, prejudicaria a autonomia das profissões jurídicas.

Dessa forma, o profissionalismo cívico se mantém prevalente entre as elites da profissão, ao contrário da politização, que pode ser prejudicial para o prestígio e autoridade desses profissionais. Halliday explica que os advogados mobilizam uma “antipolítica”, performando uma neutralidade em suas ações, evitando se aliar a qualquer partido ou posicionamento político específico.

É justamente esse o fenômeno analisado entre as advogadas que assumiram a presidência das seccionais da OAB em 2025. O insulamento de seus discursos e entrevistas demonstra esse conhecimento da elite jurídica sobre a dupla dependência que sua profissão configura com o Estado e sobre o potencial prejuízo trazido pela politização.

É evidente, porém, que esse insulamento seja mais presente na atuação das advogadas, pois sua atuação profissional é atravessada pela sua condição de mulher. A legitimidade e autonomia características da advocacia são mais credíveis quando associadas aos advogados homens, forçando as advogadas, no caso em tela, a reiterar sua expertise, sua capacidade e seu profissionalismo com maior ênfase.

A pesquisa evidenciou a necessidade das advogadas de equilibrar minuciosamente algumas condições nesse jogo profissional. Elas precisam demonstrar profissionalismo, expertise, experiência e capacidade de atuar tão bem quanto seus colegas homens, *apesar de* serem mulheres. Não podem permitir que sua condição de mulher seja evidenciada como uma fraqueza. Elas reconhecem a discriminação que sofrem, trazem exemplos de episódios machistas dentro e fora da advocacia, e admitem que estão em uma posição onde são minoria.

Entre a elite da profissão, os discursos enfatizam o apartidarismo, preferindo temas percebidos como neutros, muitas vezes pautas já conhecidas no meio jurídico, como a defesa da autonomia da OAB, ou o maior acesso ao interior de seus estados e a atenção para com a jovem advocacia. “O processo de estabelecimento e manutenção do profissionalismo é, com efeito, permeado pelo conflito ideológico e requer, para seu sucesso, a neutralização de uma série de ideologias hostis.” (Freidson, 1996, p. 6).

Simultaneamente, Liu (2022) defende que a relação dos advogados com o Estado segue um padrão curvilíneo de obediência, onde profissionais mais próximos e mais distantes obedecem menos ao Estado do que aqueles que se mantêm moderadamente afastados. Essa é uma característica típica da advocacia, que mantém uma posição única entre as leis e a autoridade estatal.

Observa-se tal fenômeno entre as advogadas dessa pesquisa: as advogadas de elite que fazem parte das presidências e vice-presidências das seccionais da OAB se mantêm moderadamente afastadas do Estado, uma vez que fazem parte de um serviço público independente e autônomo. Elas procuram, portanto, desvincular a sua imagem e a de seu grupo profissional a partidos políticos, prezando pela neutralidade e insulando seus discursos, evidenciando a importância da boa conduta e do respeito às leis.

Em contrapartida, as advogadas da base da profissão estavam afastadas do Estado, militando nas redes sociais a favor de pautas conservadoras e inconstitucionais como o aborto, o antifeminismo e a anistia aos presos políticos. Essas mesmas pautas foram apresentadas nos projetos de leis das advogadas eleitas deputadas e senadoras, estando muito próximas ao governo Bolsonaro e muito distantes do governo Lula. De forma análoga às advogadas de base, mas voltadas à visibilidade para eleitores em vez de clientes, elas buscam engajamento nas redes sociais se posicionando politicamente de forma explícita, evidenciando suas características femininas e demonstrando apoio ao movimento conservador.

As advogadas de elite apresentam maior sintonia com o profissionalismo cívico, mantendo-se moderadamente afastadas do Estado. Buscam preservar o seu prestígio profissional através do insulamento e da neutralidade em seus discursos e ações. Já entre as advogadas de base, as deputadas e a senadora, o profissionalismo adquire características de impureza profissional pela influência da

política (Liu, 2020), devido ao alinhamento político conservador e à militância, principalmente nas redes sociais.

Quanto ao conceito de gênero para análise dessas relações no âmbito profissional, as abordagens mobilizadas na monografia buscam demonstrar o essencialismo e binarismo encontrado no trabalho de campo, que fixa o sexo biológico e gênero na visão de feminino.

Em sua obra “Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade” (2010), Judith Butler nos apresenta a ideia de gênero como um definidor de papéis sociais que produzem uma estabilidade social falsa a partir do antagonismo entre duas categorias. A construção da identidade homem, masculino, macho, se dá através da oposição a identidade mulher, feminino, fêmea, tornando o conflito entre essas identidades praticamente inerente. As características atribuídas e louváveis de uma categoria são desestimuladas e reprimidas na outra.

Joan Scott nos apresenta uma definição de gênero enquanto “um dos campos onde - ou por meio do qual - as relações de poder se articulam” (Scott, 2017, p. 88). A autora entende que as categorias homem e mulher são utilizadas para construir, naturalizar e legitimar as diferenças entre os sujeitos nas suas relações.

O gênero é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político tem sido concebido, legitimado e criticado. Ele não apenas faz referência ao significado da oposição homem/mulher; ele também o estabelece. Para proteger o poder político, a referência deve parecer certa e fixa, fora de toda construção humana, parte da ordem natural ou divina. Desta maneira, a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se parte do próprio significado de poder; pôr em questão ou alterar qualquer de seus aspectos ameaça o sistema inteiro. (Scott, 2017, p 92.)

3 GÊNERO, ADVOCACIA E INDICADORES SOCIAIS DE DIFERENÇA

A FGV (Fundação Getúlio Vargas) e o CFOAB (Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil) realizaram em parceria a primeira pesquisa demográfica sobre a Advocacia Brasileira, publicada em 2024. De acordo com a pesquisa, as mulheres são maioria na profissão jurídica, sendo 50% dos entrevistados, enquanto os homens representam 49% e os outros 1% pertencem a outras identidades de gênero (não-binários, transgêneros, travestis e outros).

Em relação à identificação étnico-racial, a maioria (64,67%) dos advogados são brancos, seguidos dos pardos e pretos, com porcentagem de 26,66% e 6,66% respectivamente, amarelos, somando 1,56%, e indígenas, que representam 0,47% dos entrevistados.

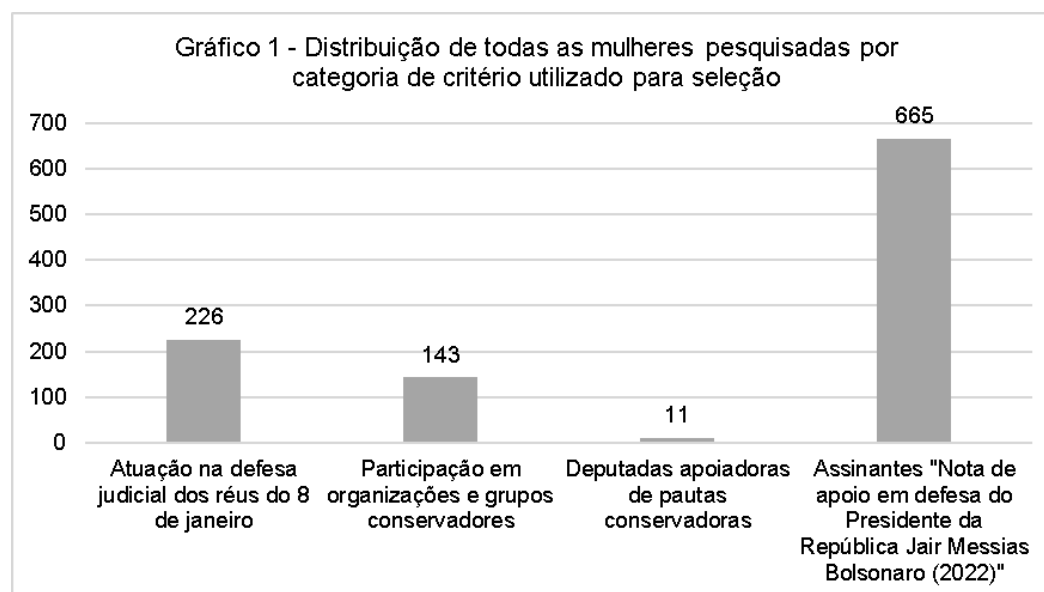
A pesquisa evidencia que o perfil dos advogados é muito mais plural nos estratos inferiores e médios da profissão do que nos grupos superiores. Tal fenômeno não ocorre só com a advocacia no Brasil, mas também com várias profissões de nível superior. As mulheres são maioria não só entre os registros na OAB, mas também entre as estudantes de Direito. Mas quando se observa a composição de posições de poder, seja nos cargos executivos de nomeação, como os ministérios e as presidências de tribunais de justiça, encontra-se a baixa representatividade de mulheres e ainda menor a de mulheres negras.

Como forma de pluralizar a participação feminina em sua composição, a OAB publicou em dezembro de 2020 a Resolução n.º 5/2020 do Conselho Nacional de Justiça que segue em vigor desde então e estabelece que, para concorrer às eleições, as chapas devem ser compostas por 50% de mulheres e ao menos 30% de advogados e advogadas autodeclarados pretos ou pardos entre titulares e suplentes nos cargos de diretoria do Conselho Federal, do Conselho Seccional, da Caixa de Assistência dos(as) Advogados(as) e das Subseções, dos(as) conselheiros(as) federais, dos(as) conselheiros(as) seccionais e dos(as) conselheiros(as) subseccionais (CNJ, 2023).

No ano de 2025, quatro seccionais tiveram pela primeira vez em sua história uma presidente mulher. Duas outras mulheres, presidentes das seccionais da Bahia e do Mato Grosso, foram reeleitas em 2025, sendo as primeiras presidentes mulheres de suas seccionais em 2022. Em 2019, antes desses dois triênios e da implementação das cotas obrigatórias para mulheres e negros, não havia nenhuma presidência negra ou feminina nas seccionais da OAB, e até hoje, nenhuma mulher preta ocupou tal posição.

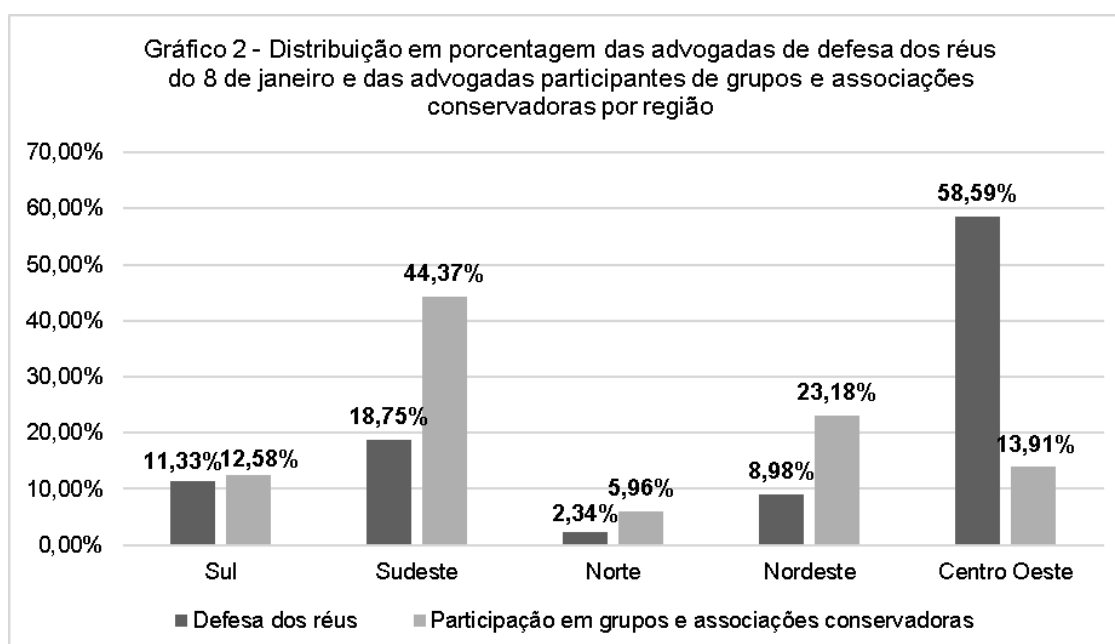
Por mais que haja progresso em relação à participação de grupos minorizados no Judiciário brasileiro, é evidente que as questões de gênero e cor/raça influenciam na ascensão profissional dos advogados no Brasil. Sendo assim, o Estado se demonstra incapaz de superar a máxima do homem branco que ocupa os principais cargos de poder.

3.1 AMOSTRA DA PESQUISA



Fonte: Elaboração própria (2024).

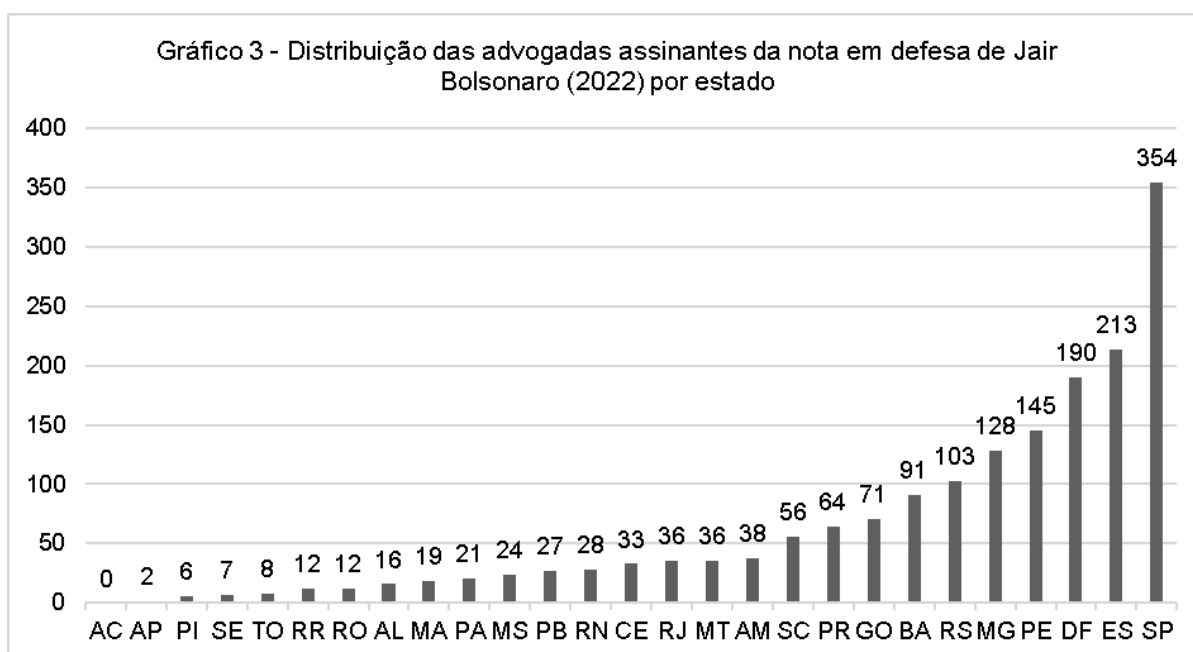
O primeiro gráfico demonstra como as 1045 advogadas conservadoras localizadas na pesquisa através dos seus perfis individuais nas redes sociais, se dividem de acordo com os critérios de seleção. Destaca-se a quantidade de advogadas que demonstraram apoio ao ex-presidente Jair Bolsonaro através de nota pública, 665 mulheres entre os 1400 assinantes totais.



Fonte: Elaboração própria (2024).

Este gráfico aponta para a concentração no Distrito Federal das advogadas atuantes na defesa dos réus no STF, mesmo que os julgamentos tenham sido online. Já o predomínio no sudeste das mulheres advogadas da amostra, encontradas nas redes sociais participando de associações e grupos conservadores, está em sintonia com o padrão de concentração de população e de recursos da região.

Os dados indicam que o posicionamento profissional das advogadas varia conforme a estrutura do campo jurídico e com a posição relativa ocupada por essas agentes em diferentes contextos regionais. Em contextos mais competitivos e hierarquizados, como o Sudeste, a impureza profissional aparece como estratégia de diferenciação e afirmação profissional; em regiões menos saturadas, como o Centro-Oeste, a legitimidade tende a ser construída prioritariamente a partir da posição institucional, com menor mobilização de recursos externos ao campo.



Fonte: Elaboração própria (2024).

Neste gráfico, chama a atenção o estado do Espírito Santo ser o segundo com mais assinaturas na nota de apoio a Bolsonaro, em 2022, em sua defesa devido à notícia-crime enviada ao STF por ele ter atacado o sistema eleitoral brasileiro para embaixadores. Esse resultado indica uma rede local para levar adiante o documento, que não teve a mesma força no Rio, onde surgiu o bolsonarismo. Há no ES menos

de 30 mil inscritos na OAB, a seccional do RJ conta com mais de 160 mil advogados e a de SP ultrapassa 386 mil. (Quadro de membros da OAB, 06/11/2025).

3.2 MULHERES CONSERVADORAS E CARREIRA PROFISSIONAL

A advogada 1 é uma mulher branca, com idade entre 35 e 40 anos, residente do Estado de São Paulo. Em sua biografia do Instagram, ela se descreve como “cristã”, “mãe de três”, “advogada”, “anticomunista”, “jurista” e diz “advogo com fé, por justiça e liberdade”. Seu perfil possui 11,5 mil seguidores.

A advogada é bastante ativa nessa rede social, e desde 2018, se posiciona ativamente a favor de personalidades de extrema direita como Jair Bolsonaro e Olavo de Carvalho. Suas postagens também incluem fotos da família, dos filhos, fotos dela mesma e textos autorais, principalmente sobre religião, política e direito. No dia 11 de agosto de 2025, a advogada fez a seguinte postagem sobre o dia do advogado:

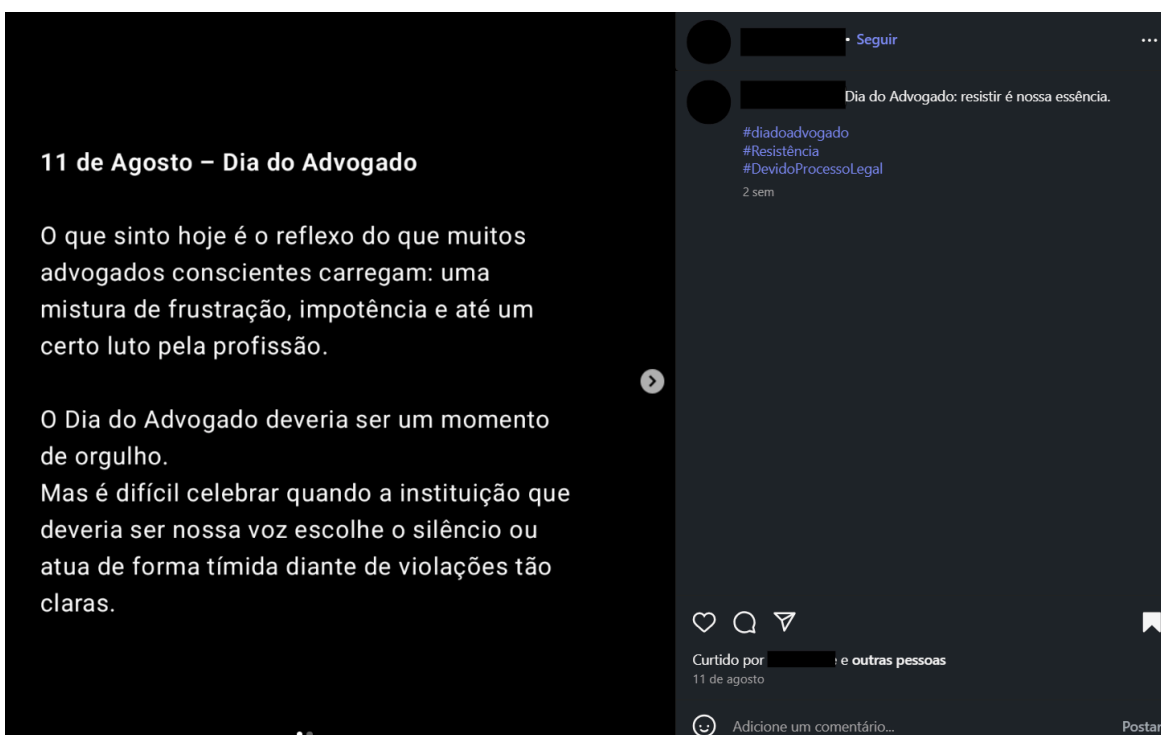


Figura 1. Postagem da Advogada 1. Fonte: Instagram, captura em 28 ago. 2025.

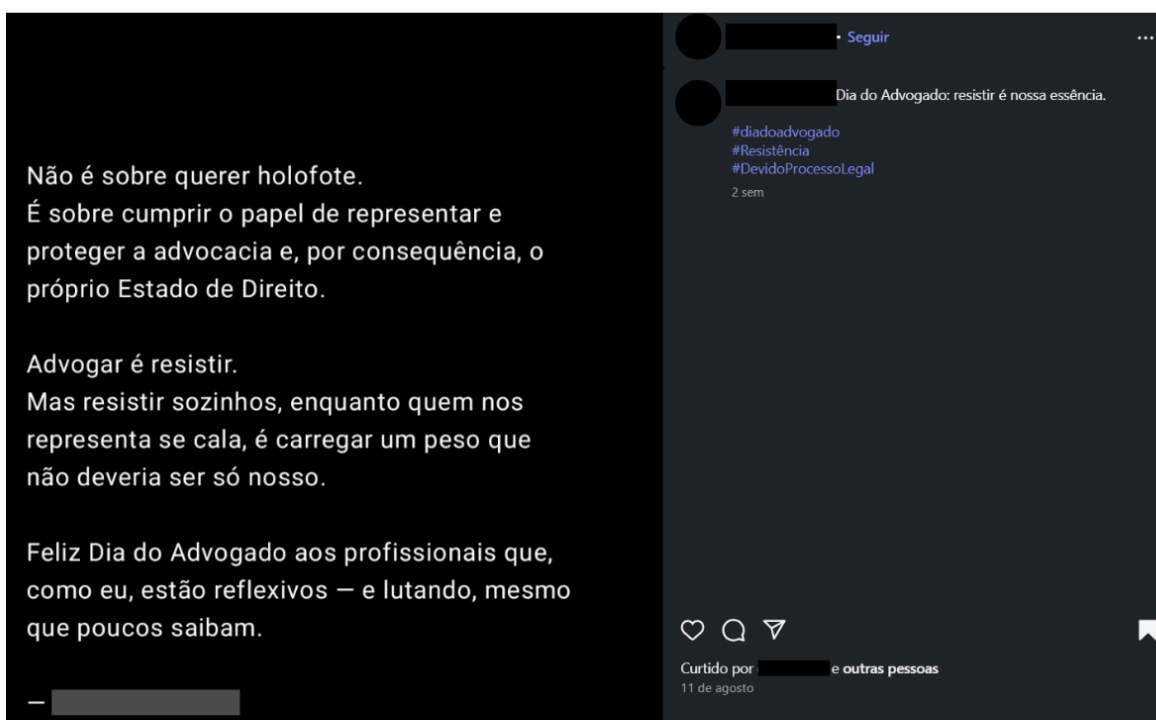


Figura 2. Postagem da Advogada 1 (2). Fonte: Instagram, captura em 28 ago. 2025.

As três publicações fixadas em seu perfil chamam a atenção para um posicionamento contrário a “proteger a advocacia e, por consequência, o próprio Estado de Direito” (Advogada 1, post no Instagram, 2025).

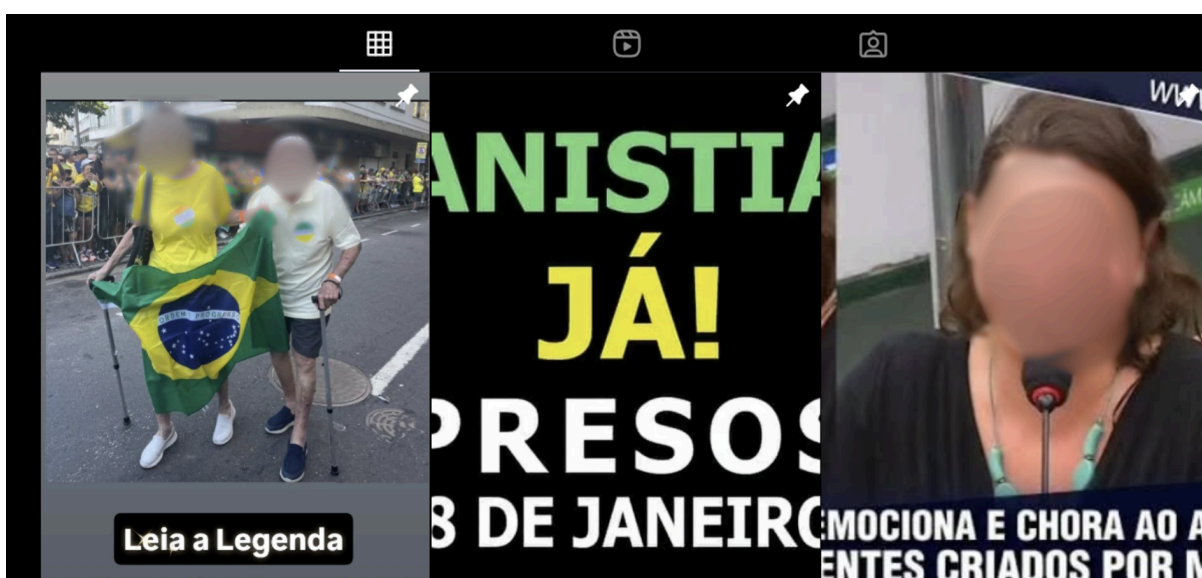


Figura 3. Postagem da Advogada 1 (3). Fonte: Instagram, captura em 28 ago. 2025.

A primeira postagem, feita em 3 de agosto de 2025, enaltece a presença de um casal de idosos numa passeata bolsonarista em prol da anistia aos réus

condenados pela participação nos atentados a democracia do dia 8 de janeiro. Na legenda, a advogada diz: “O Brasil que vale a pena é feito dessa gente. Que não abaixa a cabeça. Que não entrega os valores. Que resiste.”, seguido pelas #’s: #BrasilAcimaDeTudo, #OrdemEProgresso, #PatriotismoÉHerança e #anistiaJá. O segundo post, de 11 de fevereiro do mesmo ano, é uma imagem com um texto e o mesmo pedido: “ANISTIA JÁ! PRESOS 8 DE JANEIRO”.

A terceira publicação fixada é a mais antiga, do dia 6 de agosto de 2023. Trata-se de um print da capa da matéria publicada pelo site folhapolítica com a manchete “Advogada se emociona e chora ao alertar para precedentes criados por Moraes”. Na legenda, a advogada adicionou o link para a matéria no canal do YouTube Folha Política e escreveu:

É saí na Folha, chorando com a cara inchada mas não me importo. Eu não tenho medo, como todos sabem eu quero um Brasil melhor para minhas filhas, não quero que o Direito seja rasgado. Não aceito que haja precedentes e não admito que famílias sofram por causa de irregularidades processuais. Eu sei que estou sendo visada, mas sou uma pessoa honesta e se algo ocorrer foi pq eu lutei pelo bem! Eu estou com o Brasil... (Advogada 1, post no Instagram, 2023)

Há, portanto, uma disputa de sentido entre os seus dizeres, que correspondem ao Juramento do Advogado e a ideia do profissionalismo apartidário e da expertise neutra, e sua visão de mundo. A advogada defende que o Estado de Direito deve ser respeitado ao mesmo tempo que pede anistia aos réus que intervieram para o seu fim.

A advogada 2 se comporta de forma semelhante. Com idade entre 45-50 anos, branca, residente do estado de Alagoas, a advogada possui dois perfis no Facebook e teve uma conta do Instagram apagada. Um dos perfis possui 158 seguidores, onde ela se mantém ativa, e o outro, com 5,9 mil seguidores, teve sua última postagem feita no dia 27 de setembro de 2024. Nas biografias, encontram-se os termos “Advogada”, “Família” e “Cristã”.

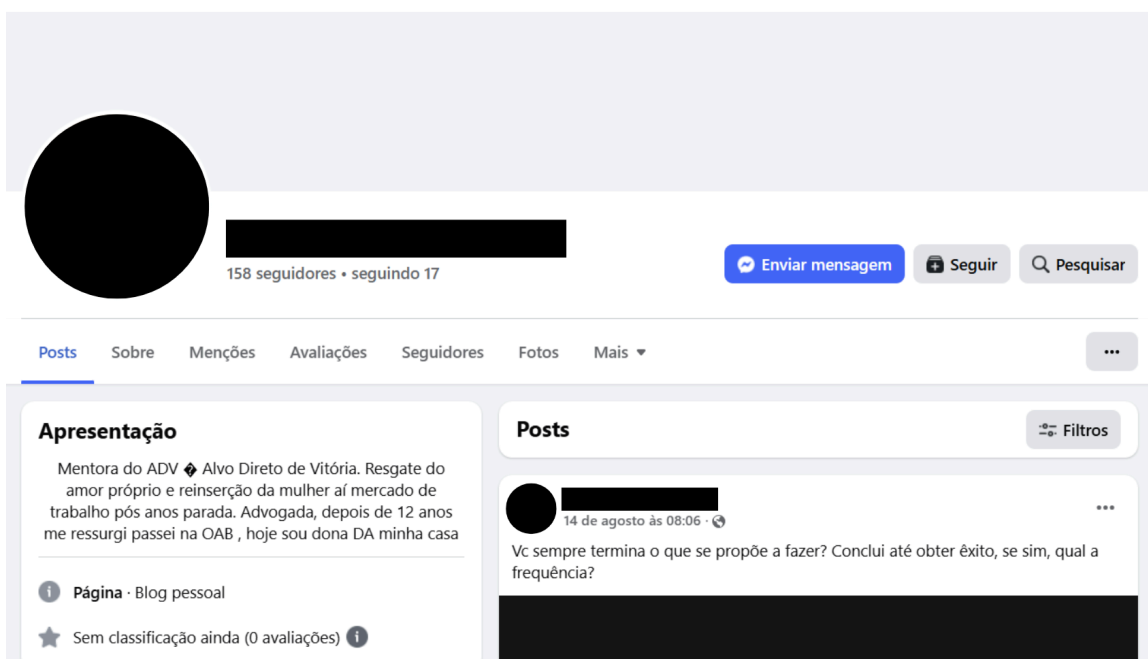


Figura 4. Postagem da Advogada 2. Fonte: Facebook, captura em 28 ago. 2025.

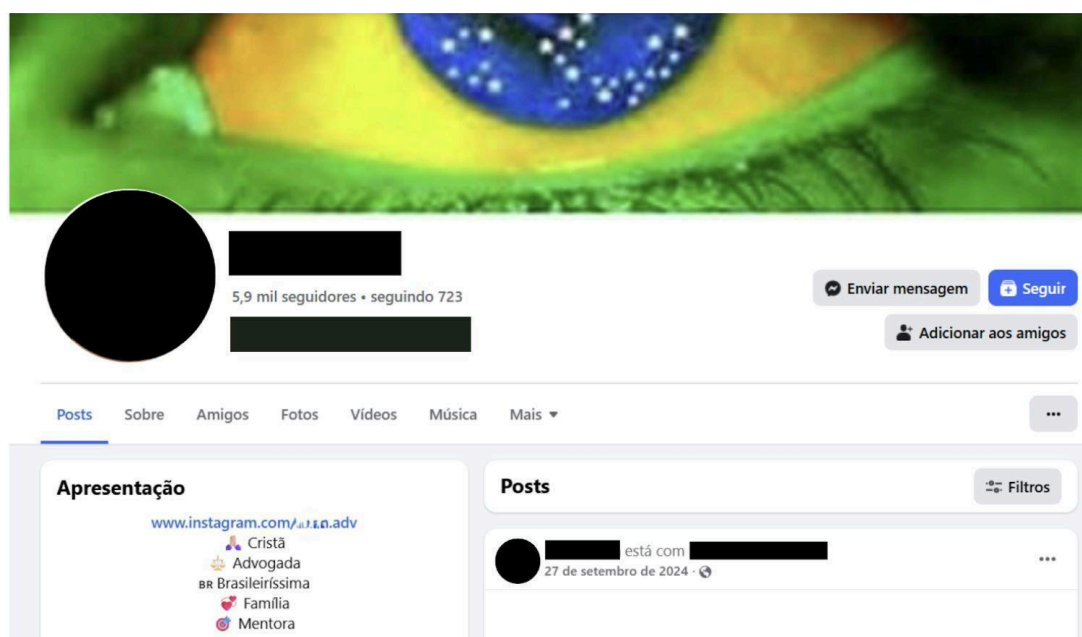


Figura 5. Postagem da Advogada 2 (2). Fonte: Facebook, captura em 28 ago. 2025.

Suas postagens também variam entre fotos próprias, dos filhos, e publicações sobre política, direito e religião. Chama a atenção, porém, a quantidade de postagens tendenciosas e notícias falsas publicadas, provável motivo pelo qual sua conta no Instagram foi desativada. Há, por exemplo, posts sobre fraude eleitoral nas eleições de 2022 e uma ditadura do judiciário.

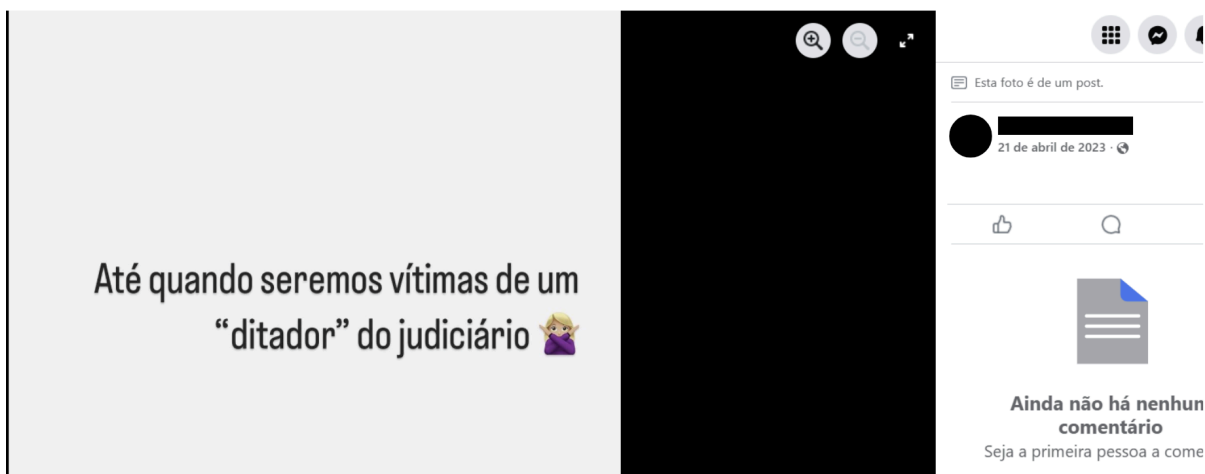


Figura 6. Postagem da Advogada 2 (3). Fonte: Facebook, captura em 28 ago. 2025.

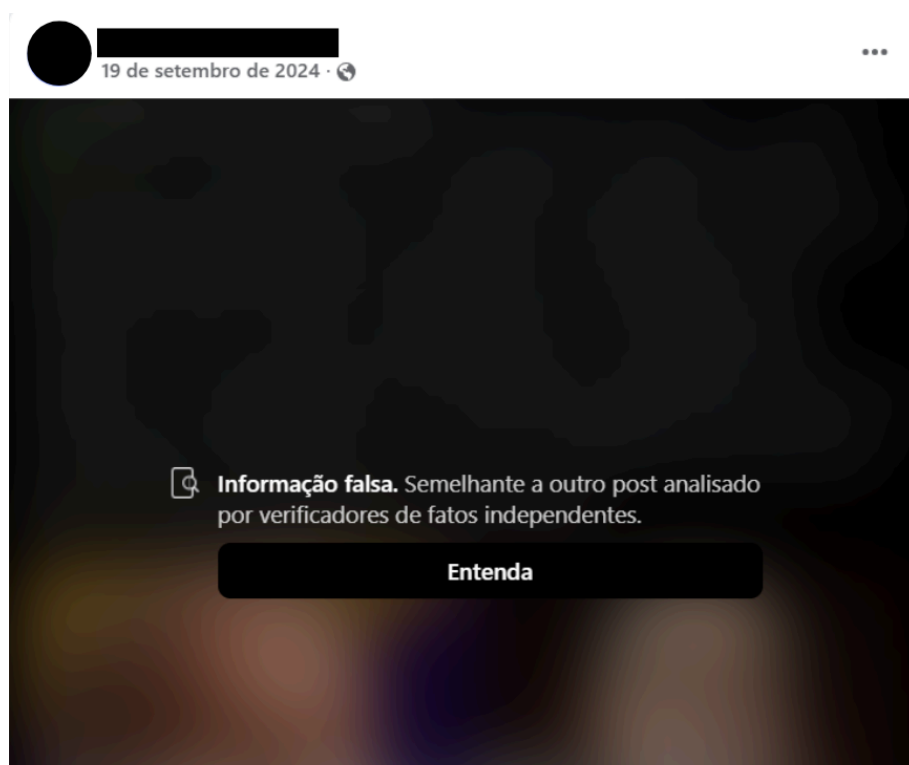


Figura 7. Postagem da Advogada 2 (4). Fonte: Facebook, captura em 28 ago. 2025.



Figura 8. Postagem da Advogada 2 (5). Fonte: Facebook, captura em 28 ago. 2025.

As postagens das advogadas 1 e 2 demonstram um comportamento coerente com as considerações de Liu (2022) sobre a relação dos advogados com o Estado, uma vez que essas advogadas estão mais afastadas do poder estatal, no mandato presidencial de Lula 3 e demonstram maior posicionamento político e religioso do que as que mantêm uma distância moderada. Essas advogadas possuem visões de mundo específicas sobre o direito, a religião, a política e o ser mulher, e se sentem mais livres para expressar essas visões em suas redes.

A articulação entre essas esferas se faz com muita facilidade em seus perfis. Temas como conservadorismo, maternidade, religiosidade e patriotismo são constantemente abordados em suas redes sociais, configurando um público alvo específico - tão conservador, religioso e tradicional quanto elas. Seus ideais são colocados em articulação com a sua profissão, quando evidenciam o orgulho que tem em seguir a carreira jurídica enquanto lutam contra o comunismo, as feministas

e a esquerda. Com discursos empoderadores, elas se gabam de seguir os padrões femininos do conservadorismo, desvinculando suas conquistas pessoais e profissionais do empoderamento feminista. Não são feministas, são femininas.

3.3 FEMINILIDADE

Na cultura ocidental, é essencial que se defina aos sujeitos um gênero. As categorias homem e mulher são atribuídas aos indivíduos antes mesmos que estes nasçam, e a atribuição geralmente se dá de uma relação direta entre gênero e sexo biológico - a presença de determinado órgão sexual pré define uma identidade de gênero. O gênero, então, é uma das primeiras categorias atribuídas ao sujeito e tem a função de definir os papéis sociais que devem ser cumpridos por este. (Scott, 2017)

Se o esforço do feminismo é o de emancipação do patriarcado enquanto sistema de predominância do poder e controle do homem sobre a mulher, as mulheres encontradas em minha pesquisa demonstraram um movimento contrário, pautado na exaltação das características atribuídas à categoria mulher. Essas mulheres empoderavam-se diferenciando-se dos homens, por meio do essencialismo do feminino e do masculino, abordando a naturalização dessas relações por uma perspectiva de complementaridade entre elas e seus colegas homens, negando o conteúdo de poder existente nas relações.

Para elas, assim como para o senso comum, ser mulher está diretamente ligado à sutileza, delicadeza, maternidade, beleza. Em seus perfis nas redes sociais, as advogadas se descrevem nas *bios* como advogadas, mães, conservadoras e cristãs, distinguindo-se de mulheres solteiras, sem filhos, feministas, sem religião, mas também, dos seus colegas homens. Elas enfatizam o quão diferentes elas são deles, apesar de serem minoria ao seguir ideologias radicais e defender pautas conservadoras.

A advogada de Santa Catarina (advogada 3), mulher branca, entre 40 e 45 anos, com 94,5 mil seguidores no *Instagram*, foi uma das advogadas de defesa dos réus do 8 de Janeiro e hoje preside um instituto de “c”. Seus perfis nas redes sociais são repletos de posts sobre anistia aos “presos políticos” e figuras da extrema direita brasileira e internacional. Há também destaques para as famílias dos réus, para a religiosidade dela e dos réus, e para a própria família.

O objetivo da exposição nas redes sociais, da dedicação à defesa dos réus e do auxílio aos familiares parece ser, juntamente com a feminilidade, uma estratégia para progredir profissionalmente. O perfil da advogada no Instagram cresceu muito desde a sua criação em 2018 e continua crescendo, com um aumento de 3 mil seguidores em um mês. A disponibilidade e a sensibilidade dessa advogada é reconhecida pelos seus clientes, que em diversos comentários, se referem a advogada como “guerreira”, “uma grande mulher”, que “vale mais que muitos homens”. (Comentários no Instagram da advogada, 2025).

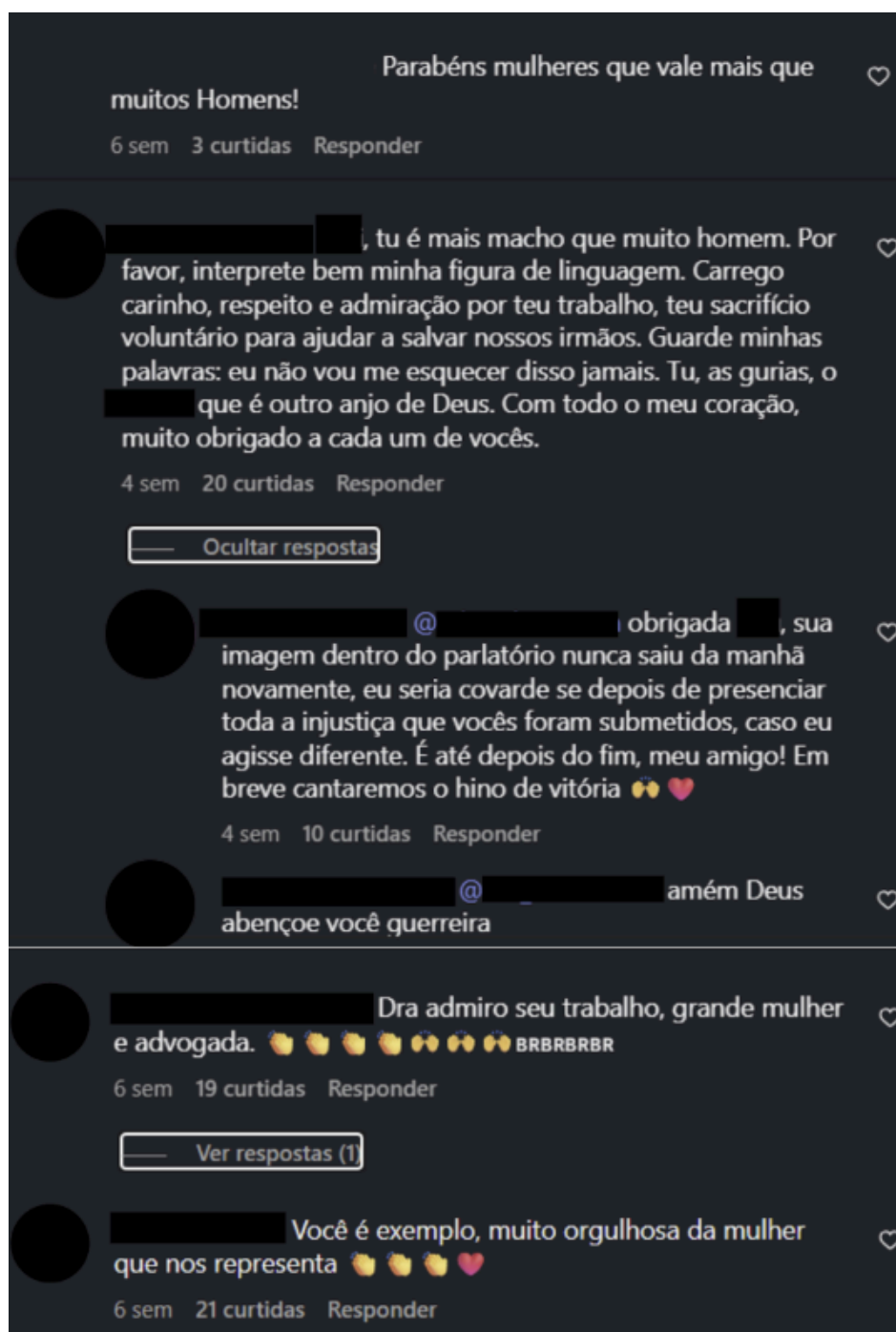


Figura 9. Comentários na postagem da Advogada 3. Fonte: Instagram, captura em 28 ago. 2025.

Ser mulher, portanto, não é visto como uma desigualdade por elas, uma vez que o seu gênero, quando mobilizado em defesa dos réus e de pautas conservadoras, é ressignificado como um empoderamento por seguidores do conservadorismo. São mulheres que representam a direita, os valores, e travam lutas aguerridas contra as mulheres da esquerda e feministas. É por isso que elas constroem e reafirmam a identidade *feminina* que possuem, atrelando sua visão sobre ser mulher também a outras esferas como a da religião e da política da extrema-direita.

No perfil do Instagram de seu instituto, a advogada 3 publicou e fixou uma foto sua acompanhada de mais duas advogadas, com a seguinte legenda:

Elas aceitaram o chamado de Deus e hoje caminham e lutam ao meu lado! Dra (nome), é a vice presidente do Instituto e a Dra. (nome) é a advogada do Instituto, obrigada mulheres valentes, por terem aceito o desafio e escutado o chamado de Deus! (Advogada 3, Instagram, 2025)

A advogada também foi marcada em uma publicação sobre o dia das mães, considerada a “mãe de muitas famílias”, em referência a sua atuação na defesa de diversos réus condenados pelo 8 de janeiro e a iniciativa de seu instituto.



Figura 10. Print de vídeo publicado em homenagem à advogada 3. Fonte: Instagram, captura em 28 ago. 2025.

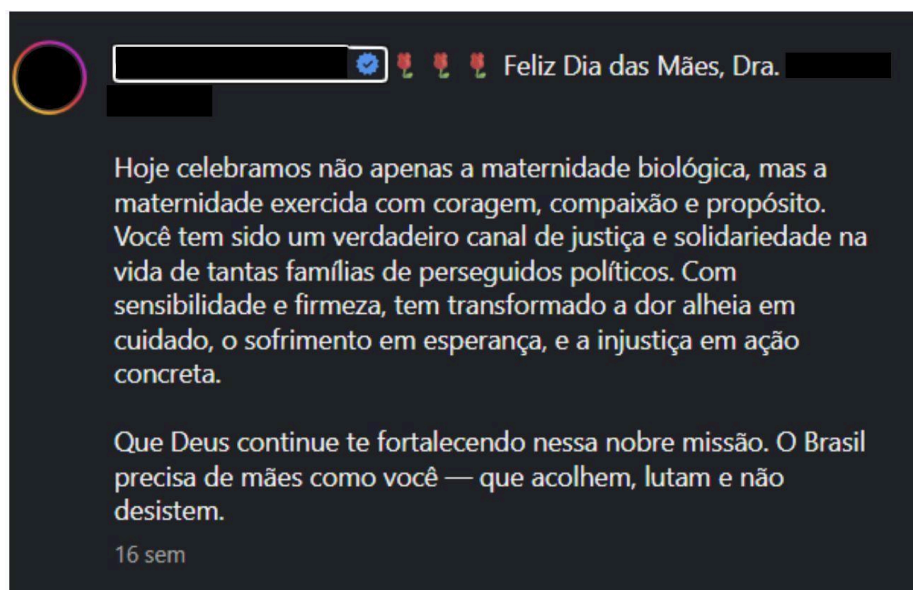


Figura 11. Descrição do vídeo publicado em homenagem à advogada 3. Fonte: Instagram, captura em 28 ago. 2025.

Outro exemplo é o da advogada 4, mineira, branca, entre 25 e 30 anos. A advogada possui um perfil no Instagram com 2217 seguidores, e em sua biografia, destaca sua profissão e sua crença: “(Advogada 4)| Advogada”, “Sócia no escritório (nome) Advogados”, “(perfil no Instagram da sociedade)”, “A verdade é absoluta. Em um mundo de verdades relativas, a única verdade é Cristo Jo14:6”

Ao mesmo tempo em que divulga seu trabalho como advogada, ela se impõe ativamente como antifeminista, cristã e de direita. Vários posts são direcionados diretamente para mulheres, incentivando condutas tradicionais e criticando o movimento feminista. Em uma de suas publicações, a advogada postou um vídeo acompanhado da seguinte legenda:

As mulheres estão sendo "secsualizadas" desde a infância. Estão normalizando algo que deveria ser inaceitável. Acontece que a geração atual está disposta a qualquer coisa para ganhar visibilidade, likes, fama, seguidores. Mas o que não sabem é isso também é um tipo de prostituição, pois você não vende o seu corpo só por dinheiro, mas é outro tipo de moeda de troca como essas que citei. Já passou pela sua cabeça que você está vendendo o corpo de sua filha na internet? Já passou pela sua cabeça que existem pedófilos por aí, que o tráfico humano é uma realidade? Pois é, e você está contribuindo para isso. O feminismo contribui pra isso, gerando mulheres depressivas, doentes e frustradas. Já expliquei aqui como o feminismo usa as mulheres como estatística para dar legitimidade ao movimento delas, elas falam da liberdade "secsual", o que gera gravidez indesejada, e abandono do pai da criança e consequentemente uma criança sem pai e sem registro. É um ciclo vicioso que sempre tem o mesmo

resultado, e ninguém culpa a si mesmo pelos resultados, o outro é sempre o culpado. E sem falar no aborto, porque a intenção por trás disso é para ficar com quem e quantos quiserem sem ter que assumir responsabilidade sobre os seus próprios atos. Isso deve ser mostrado para as meninas desde pequena, que elas devem ser tratadas como princesas, e não devem se sujeitar a certas coisas porque um grupo diz que isso é "empoderamento" que é a busca por validação dos outros, busca por aceitação, sendo que não precisamos disso, porque Jesus nos aceita como filha. Nós conhecemos a árvore pelos frutos, e o feminismo só dá frutos podres. (Advogada 4, post no Instagram, 2024)

As *hashtags* #cristo, #cristianismo, #mulherdevalor, #mulherempoderada e #conservadora são utilizadas como uma forma de identificação, e aparecem em praticamente todas as postagens dessa advogada. Através delas e de seus posts, a advogada consegue evidenciar sua visão de mundo e como se identificam dentro das esferas religiosas, profissionais e de gênero. No dia do seu aniversário, ela fez uma publicação com as seguintes *hashtags* na legenda:

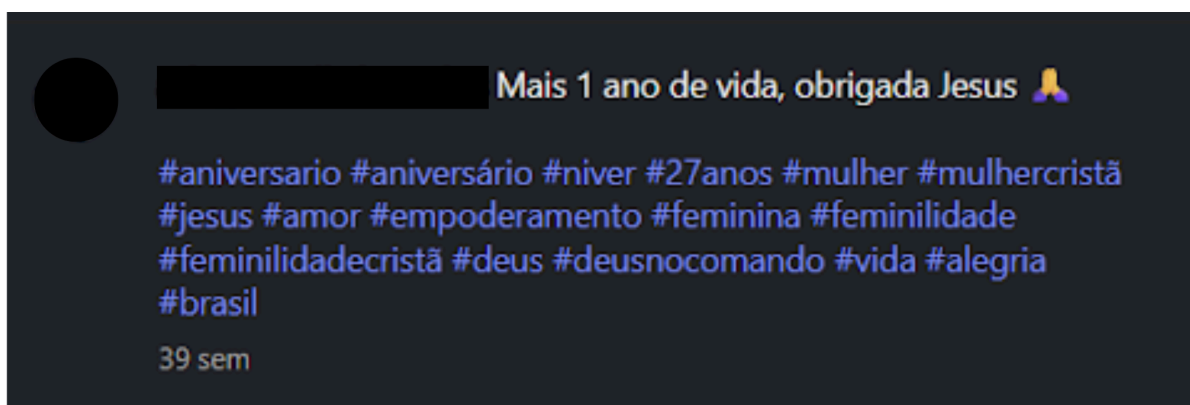


Figura 12. Postagem da Advogada 4. Fonte: Instagram, captura em 28 ago. 2025.

Essas quatro advogadas são uma representação clara do que Solano *et al* (2023) descrevem como a apropriação da extrema-direita do empoderamento feminino, que considera os avanços do movimento feminista exagerados e liberalizantes, apelando ao resgate da valorização moral feminina aos moldes tradicionais. Elas buscam, portanto, reafirmar as características femininas atribuídas à mulher de forma essencializada em complementaridade à essência masculina, opondo-se às feministas, que buscam romper com as estruturas de poder estabelecidas no patriarcado, mas que teriam ido longe demais. Elas reforçam a imagem de mulher recatada, conservadora, religiosa e mãe, que não precisa do feminismo e das políticas igualitárias para atuar tão bem quanto - e em parceria com - os homens.

Sua *feminilidade* é justamente o que permite essa ressignificação do profissionalismo articulado à religião, política e ao papel feminino, pois elas podem trabalhar, ajudar, defender pautas específicas e servir a Deus e as suas famílias de formas que homens não poderiam. Isso legitima seus discursos conservadores e traz notoriedade ao trabalho que realizam. Portanto, é uma estratégia utilizada por elas com sucesso. Observa-se que elas escrevem para um público amplo no espectro da extrema direita, havendo pouco conteúdo que se dirige aos colegas da advocacia.

3.4 ADVOCACIA E POLÍTICA

No decorrer da pesquisa, encontramos mulheres que trilharam o caminho da profissionalização jurídica, com a obtenção do título de advogada, mas abdicaram do exercício da profissão para se dedicar à carreira política. Essas mulheres mobilizam muito mais uma visão de feminino que rotula como ideologia de gênero, o que muitas advogadas veem como uma iniquidade social. A articulação entre profissionalismo e gênero, que reconhece a urgência de equidade nas profissões, é desafiada pela narrativa conservadora acima, como também é dissonante quanto às lógicas da política e da profissão. Para as mulheres que se dedicam exclusivamente à advocacia, o profissionalismo é o ideário dominante, mesmo com a reelaboração de seus conteúdos no que se refere à neutralidade da expertise e do compromisso com a ordem democrática. Uma vez que os espaços de atuação do direito e da política são diferentes, eles demandam estratégias específicas para a conquista de posições de prestígio e poder.

Destacaram-se na pesquisa onze deputadas federais e uma senadora, todas brancas, com idades entre 29 e 66 anos, atuando nos estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Paraná, Sergipe, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal. Todas elas se formaram em direito e mantêm seu registro ativo na OAB.

O critério para essa seleção foi a defesa do projeto de lei 434/2021, conhecido como a “Lei do Nascituro”⁶, que não foi aprovado. A proposta do projeto era a de estabelecer a personalidade civil do indivíduo humano desde a concepção, ou seja, antes de seu nascimento. O projeto foi proposto pela deputada federal do Rio de Janeiro, Chris Tonietto, filiada ao PL e que faz parte do movimento pró-vida,

⁶ Refere-se ao PL 434/2021 que não foi votado, visando proteger o embrião e o feto.

estritamente contrário ao procedimento do aborto em quaisquer circunstâncias. Todas as outras onze mulheres se posicionaram a favor desse projeto e estão ligadas a partidos de direita ou centro (PL, Cidadania, União, Republicanos, Podemos e PSD).

Júlia Zanatta, que é deputada federal de Santa Catarina, apresentou em novembro de 2024 o projeto de lei 4296/2024 que vedava ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) “o tratamento de temas relacionados ao aborto, em qualquer de suas formas, para crianças e adolescentes, sendo essa matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional, conforme previsto na legislação vigente” (Zanatta, 2024). A deputada apresentou o seguinte trecho na justificativa de seu projeto:

O aborto é uma questão de alta sensibilidade e controvérsia no Brasil, e sua regulamentação envolve diretamente aspectos constitucionais, religiosos, éticos e sociais, que necessitam de ampla discussão e da participação efetiva de representantes eleitos pelo povo. Assim, permitir que um conselho consultivo discuta e potencialmente influencie temas dessa natureza pode ultrapassar o seu papel, que é auxiliar na formulação de políticas públicas sem tomar decisões em áreas de competência exclusiva do Poder Legislativo. (Zanatta, 2024)

Mais recentemente, Zanatta participou de uma ocupação na Câmara dos Deputados no dia 6 de agosto de 2025 em protesto à prisão domiciliar do ex-presidente Jair Bolsonaro. Os deputados também solicitaram anistia aos réus do 8 de janeiro e o impeachment de Alexandre de Moraes, presidente do Supremo Tribunal Federal. Sua presença foi destaque e chamou a atenção da mídia, pois Julia Zanatta atendeu a ocupação acompanhada de sua filha de quatro meses. Em resposta a repercussão negativa sobre o caso, ela fez a seguinte publicação:

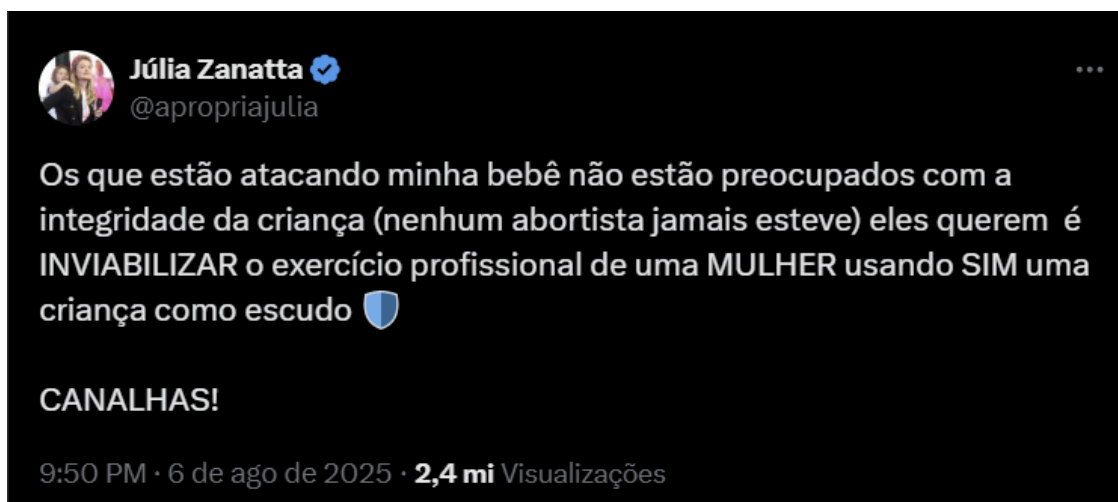


Figura 13. Postagem de Júlia Zanatta. Fonte: X. Perfil de Júlia Zanatta (@apropriajulia), captura em 28 ago. 2025.

As diferentes colocações da deputada evidenciam alguns pontos relevantes. Primeiro, a forma como ela e outras deputadas se engajam politicamente é mais forte do que as advogadas que não seguiram carreiras na política, demonstrando que o profissionalismo cívico é uma característica construída na advocacia, e não intrínseca ao advogado. Sua atuação política a distanciou da identificação como advogada, intensificando seu pertencimento ao mundo da política, em especial da extrema-direita. Por estratégia política, Zanatta se aproxima muito mais de pautas sensíveis e se posiciona politicamente, contrastando com a visão do profissionalismo entre as advogadas de elite, e próxima ao posicionamento ideológico das advogadas conservadoras de base. Novamente, a relação descrita por Liu (2022) entre advogados e Estado se demonstra empiricamente.

Assim como as advogadas, Zanatta concebe ser mulher como uma essência e mobiliza o feminino de forma binária na relação com o masculino. Em seu site oficial, a deputada se apresenta como “jornalista, advogada, esposa, mãe, ativista incansável e, com o teu voto, hoje é Deputada Federal, lutando em defesa dos nossos direitos, liberdades individuais e pela nossa amada Santa Catarina.” (Zanatta, 2024). O lema “Deus, Pátria, Família e Liberdade” também aparece em seu site e nas suas redes sociais, enfatizando a importância da religião e da família na construção dessa imagem de mulher feminina.

A ênfase no termo “mulher” e a diferenciação que ela constrói entre si e as “abortistas” em sua publicação no X, evidenciam que a imagem de mulher ideal para ela é a mesma da visão dominante das relações de gênero, que naturaliza as

desigualdades. Zanatta reforça essa imagem e se empodera através dela, de forma análoga a das advogadas de base encontradas na pesquisa.

Não é, pois, uma estratégia utilizada por todas as mulheres advogadas, mas sim, uma estratégia amplamente praticada no espaço político, mas menos viável no âmbito das profissões jurídicas. Quando a advocacia é o foco principal na vida profissional das mulheres, ou seja, quando as interações ocorrem nas carreiras e orientam-se para o reconhecimento nesse espaço, inclusive galgando posições na elite do Direito, elas precisam recorrer a uma mobilização de gênero e profissionalismo muito característica, insulando seus discursos e comportamentos.

3.5 ELITE DA ADVOCACIA

O termo *elite* foi adotado no trabalho para se referir às advogadas com currículos mais extensos, maior tempo de atuação na área jurídica, com reconhecimento dos pares, liderando sociedades de advogados, departamentos jurídicos e carreira acadêmica, estando em posição de destaque no Brasil, como também no caso desta pesquisa, ocupando posições à frente das seccionais da OAB ou atuando como advogada perante as cortes superiores, em especial o STF. O foco principal foi nas mulheres ocupando a presidência de seccionais da OAB a fim de analisar sua visibilidade pública, seus discursos, e a forma como essas presidentes construíram suas carreiras e ascenderam profissionalmente na advocacia.

Na OAB, a composição dos cargos de presidência e vice-presidência chama atenção, especialmente pela interferência da Resolução 5/20 que estabeleceu uma composição obrigatória de 50% de mulheres nas chapas do Conselho Federal, das seccionais, das subseções e das Caixas de Assistência a partir das eleições de 2022. Analisando as eleições da OAB nos anos de 2019 (antes da cota) e 2025 (segunda eleição com paridade obrigatória), pudemos perceber uma participação mais significativa das mulheres, especialmente nos cargos de presidência.

No triênio 2019 - 2021, nenhuma mulher foi presidente nas eleições das 27 seccionais da OAB. Entre os vice-presidentes, oito eram homens e 19 eram mulheres. Nas eleições seguintes, para o triênio 2022-2024, cinco mulheres foram eleitas presidentes e 21 eleitas vice-presidentes. Já para o triênio de 2025 - 2027,

seis mulheres assumiram o cargo de presidência e 23 se tornaram vices. Houve, portanto, 21 presidentes e quatro vice-presidentes homens entre as 27 seccionais.

Mesmo conquistando a paridade de gênero nas eleições da OAB, essas advogadas seguem precisando evidenciar sua competência constantemente, enfatizando que sua atuação na presidência seguirá os preceitos de autonomia da OAB e que a participação feminina é essencial, mas não excludente. Nos discursos, elas sentem a necessidade de demonstrar que são companheiras dos homens e tendem a se posicionar de forma menos explícita sobre assuntos mais “polêmicos” e politicamente polarizados, do que seus colegas homens.

A presidente da OAB-BA Daniela Borges, reeleita com 12.810 votos, foi a primeira mulher a presidir a seccional em 2022. Em entrevista ao canal no YouTube “Bahia Notícias”, ela diz:

A gente tem visto não só uma presença numérica, mas uma presença mais efetiva de mulheres, e então eu acho que isso é algo que faz com que tenha muito significado, porque as mulheres estão no dia a dia da advocacia. Sim, nós estamos no dia... na verdade nós estamos no dia a dia de tudo, né? Do mundo. Mas nem sempre a gente está nos espaços em que as decisões são tomadas. Então o que a gente tem procurado ao longo dessa gestão fazer e também trazer essa perspectiva feminina na tomada das decisões. E isso é muito fácil, é muito natural. Por quê? Porque nós somos mulheres, né? A gente tá numa diretoria inclusive majoritariamente feminina, é a primeira vez na história do Brasil que uma OAB tem presidente e vice. Nossa secretária geral Esmel da Oliveira também é uma mulher, claro que nós temos os nossos homens, que fazem um trabalho também belíssimo, né Igor? Temos que prestigiar também os homens, Hermes Ilarião, Ubirajara Ávila né porque é uma construção coletiva, eu digo que na pauta de gênero as mulheres são as protagonistas mas a gente precisa dos aliados, como também na pauta racial é advocacia negra que tem que ser protagonista mas a gente também tem que tá aliado dentro dessa caminhada. Ou seja, é uma construção coletiva. (Borges, Bahia Notícias, 19/11/ 2024).⁷

3.6 INSULAMENTO PROFISSIONAL

O insulamento faz parte da visão de mundo das advogadas de elite, que se embasa no ideário do profissionalismo. No caso das candidatas às eleições de seccionais da OAB, mobilizar essa fronteira com a política foi uma estratégia bem-sucedida que apoiou o desempenho eleitoral da chapa. É uma forma de se diferenciar de outros advogados, atribuindo mais valor à sua expertise do que a vocalização de interesses políticos ou religiosos, por exemplo. Bonelli (2016) descreve esse fenômeno da seguinte forma:

⁷ [Daniela Borges é reeleita presidente da OAB-BA - Bahia Notícias](#). Acesso em 08/11/2025.

O controle do ingresso nas atividades exclusivas da profissão é garantido por jurisdições, que reservam esse mercado de trabalho especializado aos habilitados, protegendo-o da concorrência dos leigos. Além desse fechamento, a construção de carreiras controladas pelos pares, que avaliam a expertise daqueles que progridem nesse percurso, é a forma de insular a profissão em relação às influências políticas. O insulamento das carreiras jurídicas públicas dá a dimensão da autonomia profissional e da independência das instituições da Justiça. O fechamento estabelece quem pode tentar ingressar na carreira, exigindo-se requisitos para o recrutamento que antecedem a aprovação nos concursos, como possuir a formação superior em Direito, a credencial da OAB, a experiência anterior na advocacia. (Bonelli, 2016, p. 250)

Em entrevista ao jornal O GLOBO neste ano, quando questionada sobre sua filiação a uma associação de juristas conservadores, a presidente da seccional da OAB-RJ Ana Tereza Basílio declarou:

Faço parte de várias associações e não me preocupo se são de esquerda ou de direita. Gosto de ouvir os colegas debaterem porque acredito que todos têm algo a agregar e a somar. Não me identifico nem como de direita, nem como de esquerda. Sou advogada. (Basílio, O GLOBO, 2/2/2025)⁸

De forma análoga, o então presidente da seccional fluminense Luciano Bandeira declarou durante seu discurso de posse em 2019:

Vivo da advocacia, pela advocacia e para a advocacia. Nunca militei ou participei de partido político. Não tenho ambição partidária. O único partido político da OAB é o Estado de Direito e a sua ideologia são os valores constitucionais. (Bandeira, OABRJ, 22/2/2019)⁹

Os dois advogados preferem desvincular seu posicionamento político da sua atuação na presidência da OAB-RJ. A diferença de período entre os discursos (o da presidente em 2025 e o do presidente em 2019) demonstra que, tanto em governos mais conservadores, como o de Bolsonaro, quanto em governos mais liberais, como o de Lula, o insulamento dos discursos políticos é uma estratégia presente entre as elites da profissão jurídica.

Entre as mulheres, porém, esse fenômeno parece ser mais recorrente. Envoltas sob estereótipos associados ao seu gênero, como fragilidade, emotividade e menor dedicação e despreparo profissional, essas advogadas sentem a

⁸ [Entrevista: 'É fundamental que a OAB se mantenha sem vínculos com partido político', diz presidente da Ordem do Rio](#). Acesso em 08/11/2025.

⁹ [Em posse solene, Luciano afirma: "O único partido político da OAB é o Estado de Direito e a sua ideologia são os valores constitucionais" | OABRJ](#). Acesso em 08/11/2025

necessidade de reiterar a competência delas e de suas outras colegas de profissão, enfatizando que são as primeiras mulheres a ocupar tais posições, mas que não são diferentes de seus colegas homens. Particularmente em contextos de polarização política, a neutralidade e o insulamento tornam-se mais presentes nas manifestações dessas lideranças, delimitando o compromisso profissional com o afastamento da percepção de contaminação de interesses político-partidários na advocacia, ideário que predomina no profissionalismo cívico. Além disso, elas precisam também reafirmar sua liderança como mulheres profissionais competentes e reconhecidas pelos pares.

Analizando os discursos de posse e entrevistas concedidas pelas seis mulheres eleitas presidentes em novembro de 2024 das seccionais da OAB dos estados da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Pernambuco e Rio de Janeiro, constatou-se a diferença na visibilidade de temas e termos específicos, trazendo luz à análise sobre os discursos femininos. Para tal análise, foi utilizada a ferramenta de contagem de palavras e caracteres do site “*linguistica.insite.com.br*”.

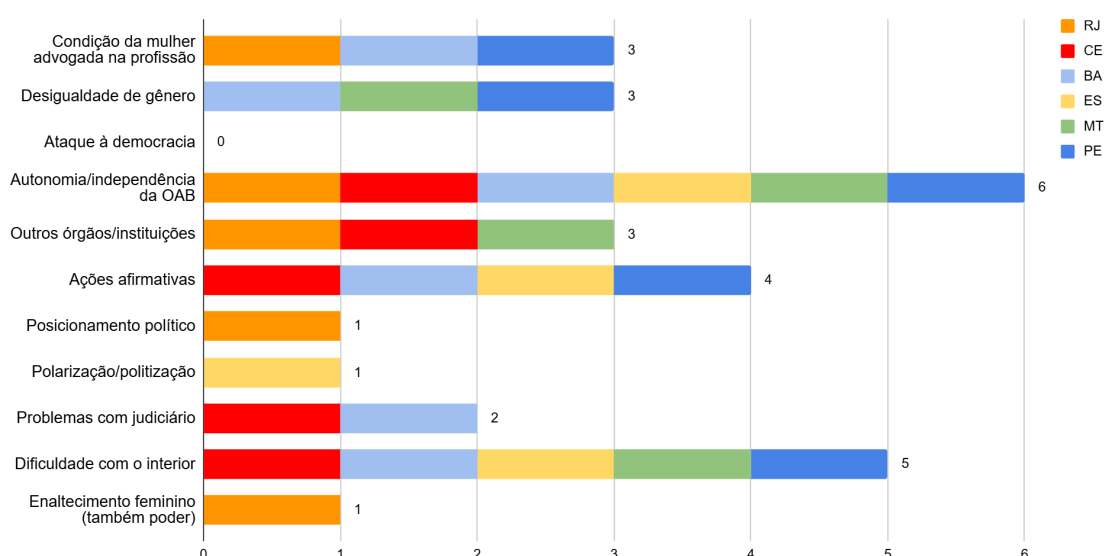
Tabela 1 - Ocorrência de termos nos discursos das presidentes da OAB no triênio 2025-2027 por seccional

PALAVRAS - SECCIONAL	RJ	CE	BA	ES	MT	PE	TOTAL
ADVOCACIA	2	4	12	6	5	11	40
ADVOGADA(S)	1	3	7	0	2	12	25
DEMOCRACIA	0	0	0	1	1	2	4
DIVERSIDADE	0	0	2	0	1	1	4
GÊNERO	0	0	6	0	1	2	9
HOMEM	0	0	0	0	0	1	1
HOMENS	1	0	2	0	0	3	6
INTERIOR	0	4	4	2	1	0	11
MINISTÉRIO	1	1	0	0	2	0	4
MULHER	0	2	6	1	0	5	14
MULHERES	5	0	10	0	1	2	18
OAB	4	0	9	5	2	9	29
ORDEM	2	4	0	2	2	0	10
PARIDADE	0	1	2	1	0	0	4
PRESIDENTE	1	2	7	1	0	1	12
PRIMEIRA	1	0	3	1	1	6	12
REPRESENTATIVIDADE	0	0	3	1	0	1	5

Fonte: Elaboração própria.

As falas das presidentes ressaltam os aspectos comuns ao grupo, como esperado de candidatas à representação das seccionais, como a menção à “advocacia” (40 vezes) e “OAB/Ordem” (39), mas a visibilidade da presença feminina se destaca, ao referirem-se à “advogada/advogadas” (25) e à “mulher/mulheres” (32). A palavra “primeira”, referindo-se a própria advogada enquanto primeira mulher a se tornar presidente em sua seccional, aparece 12 vezes nos seis discursos, enquanto as palavras “gênero” e “paridade” aparecem nove e quatro vezes, respectivamente, e somente em três dos seis discursos analisados. Foi no Espírito Santo que os termos generificados foram menos mencionados no discurso.

Gráfico 4 - Ocorrência de temas nos discursos das presidentes da OAB no triênio 2025-2027 por seccional.



Fonte: elaboração própria.

Quanto aos temas prioritários, o foco das presidentes esteve na “autonomia/independência da OAB”, mencionado pelo menos uma vez por todas elas, seguido da retórica sobre as dificuldades com o interior, que só não foi abordado pela presidente da seccional do RJ. O tema ausente foi “ataque à democracia”, como esperado por lideranças comprometidas com a ordem democrática. Na tabela 1 de ocorrência de palavras, “democracia” aparece apenas quatro vezes. O gráfico 4 mostra que os temas menos abordados nos discursos foram “polarização/politização na OAB” (pelo ES), “posicionamento político” e

“*enaltecimento feminino*” (ambos pelo RJ), aparecendo apenas uma vez cada. Também não há registros de menção à religiosidade.

Através desse levantamento e do estudo minucioso dos discursos como um todo, é possível perceber que as mulheres se reconhecem como minorizadas e evidenciam as dificuldades que enfrentaram para ascender dentro da sua profissão por serem mulheres. Em entrevista a Enfoque Business, a presidente da OAB MT Gisela Alves Cardoso apresentou a seguinte fala ao descrever os ideais do seu mandato:

Outro destaque acredito que seja minha luta contra a violência de gênero, seja em ambiente doméstico, o que no limite nos apresenta como o feminicídio, seja no processo eleitoral, em razão de que nós, mulheres, podemos votar há 100 anos, mas ainda temos muitas dificuldades para ser votadas, para ocuparmos esses cargos eletivos. A luta é grande também contra o assédio moral e sexual, em razão de que esta ainda é uma realidade a ser combatida, com muita coragem. (Cardoso, Enfoque Business, 2024)¹⁰

Ao perfil do Instagram da OAB-RJ, Ana Tereza Basílio fez a seguinte declaração:

É fundamental mostrar que as mulheres podem e devem ocupar cargos importantes de gestão. O simbolismo de duas mulheres eleitas pela primeira vez na história do sistema OABRJ diz muito à classe e passa uma importante lição: com dedicação e afinco, nós, mulheres, podemos, sim, ocupar espaços de poder. (Basílio, perfil oabrio no Instagram, 2025¹¹).

Porém, assuntos percebidos como externos à expertise e à ciência, com a construção de fronteiras como com a política e a religião, não aparecem nos discursos insulados. Há um limite reconhecido e estabelecido nas profissões jurídicas sobre o que compete ao profissionalismo e o que produz impureza profissional na advocacia, e prosseguir nessa direção equipara a atuação das mulheres às práticas definidas pela visão dominante. Assim, existe a necessidade de “*insular*” os discursos de advogados e advogadas para dar ênfase à pureza da expertise, mas para o gênero masculino se pressupõe a excelência; já para elas não existe essa pressuposição, havendo a necessidade de reafirmá-la constantemente, como mulher profissional competente, o que está presente nos seus discursos.

¹⁰ [Drª Gisela Cardoso: Representação feminina em defesa da advocacia e pela interiorização da OAB - ENFOQUE BUSINESS](#). Acesso em 08/11/2025.

¹¹ [Renovação na OABRJ! Pela primeira vez na história, uma mulher assume a presidência da OABRJ \[...\]](#). Instagram: @oabrio; @anatereszabasilio. Acesso em 08/11/2025.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta monografia se propôs a investigar as diferentes estratégias de mobilização entre gênero, profissionalismo e poder utilizadas por mulheres brasileiras na disputa por prestígio e autoridade na advocacia. Ao longo deste trabalho, percebemos que essas estratégias se modificam de acordo com a posição ocupada pela advogada dentro da hierarquia da profissão e sofrem influência de uma onda conservadora transnacional.

A conquista por posições de prestígio e poder profissional pelas mulheres na advocacia não é um processo linear e nem sem contestação, mas sim, repleto de disputas, negociações e visões de mundo divergentes. A expertise e competência atribuídas aos homens e a presença predominante deles em cargos mais altos são características das profissões jurídicas que obrigam as advogadas a mobilizar constantemente o seu profissionalismo, seu gênero e o poder que buscam obter na carreira e na representação profissional. Desta forma, suturam essas dimensões construindo ou diluindo fronteiras entre grupos profissionais, entre gêneros, e por vezes, entre profissão, política e religião.

Através das publicações nas redes sociais *Instagram*, *Facebook*, *Linkedin* e *X*, coletamos material suficiente para demonstrar como algumas advogadas na base da hierarquia profissional no Brasil utilizam de sua *feminilidade* na composição dessas estratégias, construindo uma imagem de zelo, cuidado, vaidade, amor pela família e pelo casamento e/ou a valorização dos “bons costumes”. Dentro do atual contexto sociopolítico conservador, essas características incitam a valorização do gênero feminino em contraponto ao gênero masculino e ao movimento feminista. Também sutura-se a posição de “ser mulher” e “ser profissional”, uma vez que a feminilidade permite um saber e uma aplicação das leis específicas das mulheres, que é apreciado em casos como o do grupo ASFAV e da defesa dos réus condenados por participação no 8 de janeiro.

Deputadas e senadoras utilizam estratégias semelhantes para conquistar prestígio e poder em suas carreiras políticas e um maior número de eleitores. Com a mesma metodologia, averiguamos um grande engajamento em pautas conservadoras por parte das advogadas que migraram da atividade jurídica para a política enquanto ocupação, demonstrando explicitamente apoio a personalidades

da extrema direita, a anistia e ao tradicionalismo conservador de modo geral. Essas mulheres enaltecem a família e a maternidade, traçando o paralelo entre gênero, religião e lógica político-profissional.

Observando as eleições nas seccionais da OAB em três diferentes triênios (2019, 2022 e 2025), pudemos fazer uma comparação na composição desses grupos antes e depois da aprovação da Resolução n.º 5/2020 e demonstrar que a obrigatoriedade de participação feminina garantiu uma possibilidade de conquista de espaços formais de poder pelas advogadas, mas ainda existe a necessidade de articulação de diferentes estratégias para que essa conquista se consolide. Em posições de maior destaque, as advogadas precisam insular os seus discursos e comportamentos, desvinculando-se de posicionamentos políticos explícitos e de polêmicas que borrem as fronteiras profissionais e os limites da OAB. Tal fenômeno também se evidencia na atuação dos homens que assumem os mesmos cargos; há para elas, porém, a necessidade de reafirmar sua expertise e seu profissionalismo para além de seu gênero, marcado por pressupostos de emotividade, incapacidade e falta de ambição.

É evidente, pois, que as estratégias de mobilização entre o gênero, o profissionalismo e o poder são multifacetadas e corroboram o argumento de Liu (2022) que há uma relação curvilínea entre a tendência dos advogados e advogadas de seguirem as regras e procedimentos e sua proximidade e distanciamento em relação ao Estado. A maioria dos profissionais ocupa posições no meio dessa curva, com menos estímulos para desacatar regras; já aqueles nos polos percebem mais estímulos para defender ou atacar o poder.

É comum entre as advogadas a necessidade constante de colocar sua competência e seu profissionalismo em evidência, pois estes são valores construídos em torno da figura masculina e em oposição à figura feminina (Scott, 2017).

Reconhecemos, porém, as limitações do nosso estudo, entendendo sua ampliação como um projeto para futuras pesquisas. Pode-se, por exemplo, ampliar o grupo classificado como elite profissional, buscando por promotoras, juízas, diretoras e outras mulheres em cargos jurídicos de destaque, para além das seccionais da OAB; investigar a interseccionalidade entre gênero, raça e classe, analisando o impacto dos indicadores sociais de diferença nas estratégias de mobilização das advogadas; investigar o trabalho de cuidado invisível entre as mulheres advogadas,

uma vez que tratamos muito brevemente da maternidade enquanto parte da estratégia de mobilização e não como uma realidade material.

Conclui-se que a monografia cumpriu seu objetivo de demonstrar as estratégias utilizadas pelas mulheres advogadas para mobilizar o gênero, o poder e o profissionalismo, evidenciando as tensões presentes na disputa por prestígio e autoridade na advocacia. Os desafios em comum enfrentados por elas demonstram que suas trajetórias não conformam narrativas únicas e individuais, mas sim, uma representação da desigualdade de gênero que se reflete nas carreiras e nos grupos profissionais. Propostas como a Resolução n.º 5/2020 forçam uma proximidade com a equidade de gênero almejada, mas ainda não são suficientes. É preciso desvincular a atribuição de poder e prestígio de qualquer hierarquia de gênero.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBOTT, Andrew. **The System of Professions: An Essay on the Division of Expert Labor**. Estados Unidos: University of Chicago Press, 1988.

ALMEIDA, Ronaldo de. **Bolsonaro presidente: Conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira**. SciELO Brasil, Novos estud. CEBRAP 38 (1), jan. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.25091/S01013300201900010010>. Acesso em: 8 ago. 2025.

BNEntrevista: Daniela Borges | Presidente da OAB-BA. [Locução de]: Camila São José. [S.l.] Entrevistada: Daniela Borges. Bahia Notícias, 9 de outubro de 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=txgWe3JdSyy>. Acesso em: 15 ago. 2025.

Bolsonaro termina governo aprovado por 39% e reprovado por 37%, diz Datafolha. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/30/aprovacao-reprovacao-bolsonaro-datafolha.ghtml>. Acesso em: 10 ago. 2025.

BONELLI, Maria da Glória. **Women lawyers and political polarization in Brazil**. SciELO Preprints, 2024. DOI: 10.1590/SciELO Preprints.9697. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/9697>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BONELLI, Maria da Glória. **Carreiras jurídicas e vida privada: intersecções entre trabalho e família**. SciELO Preprints, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/18094449201600460245>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/6fxqQCVRbwCgzN4xHqdM4Bq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BONELLI, Maria da Glória. **Ideologias do profissionalismo em disputa**

na magistratura paulista. SciELO Preprints, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222005000100005> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/YGNkHfSHBB5DCQF4mzxy8XP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRAGA, Domingos; SILVA, Carlos. **A competição pela jurisdição profissional: o caso dos médicos e farmacêuticos na prescrição por denominação comum internacional**. Paper VIII Congresso Português de Sociologia, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10174/12832>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Relatório do gabinete do ministro Alexandre de Moraes. **Relatório: Principais atividades relacionadas ao 08 de janeiro**. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/Relatorio8dejaneiro1ano.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2025.

BRASÍLIA - DF. Conselho Nacional de Justiça. Resolução Nº 540, de 18 de dezembro de 2023. Altera a resolução nº 255/2018. Edição nº 307/2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original12542620240109659d4202b78a0.pdf>. Acesso em: 18 set. 2025.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Brasil, Civilização Brasileira, 2018.

CHADE, Jamil. **Extrema direita dos EUA ligada a Trump ofereceu ajuda a bolsonaristas**. UOL. Nova York, 4 nov. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2024/11/14/extrema-direita-dos-eua-com-vinculos-a-trump-ofereceu-ajuda-a-bolsonaristas.htm>. Acesso em: 10 ago. 2025.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Participação feminina na magistratura: atualizações 2023** / Conselho Nacional de Justiça. – Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/03/relatorio-participacao-feminina-na-magistratura-v3-20-03-23-ficha-catalografica.pdf>. Acesso em: 09 set. 2025.

Eleições OAB/2024: Confira a entrevista com os candidatos à presidência da Ordem. ES 24 HORAS, Vitória, 3 nov 2024. Disponível em: <https://www.es24horas.com.br/noticia/21605/eleicoes-oab-2024-confira-a-entrevista-com-os-candidados-a-presidencia-da-ordem>. Acesso em: 15 ago. 2025.

Entrevista com a candidata à presidência da OAB Ceará, Christiane Leitão. [Locução de]: Luana Barros. Entrevistada: Christiane Leitão. PontoPoder, 12 nov. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UDBZEFRw2WY>. Acesso em: 15 ago. 2025.

FREIDSON, Eliot. **Para uma análise comparada das profissões: a institucionalização do discurso e do conhecimento formais**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 31, 1996. Disponível em:

<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2256.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2025.

HALLIDAY, Terence C. **Politics and Civic Professionalism: Legal Elites and Cause Lawyer**. *Law & Social Inquiry* v. 24, n. 4, P. 1013 - 1060, 1999. DOI: 10.1111/j.1747-4469.1999.tb00417.x.

HELMORE, Edward. **Trump sharpens attacks on US media as Voice of America employees put on administrative leave**. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2025/mar/15/trump-media-attacks>. Acesso em: 3 set. 2025.

INGRID ZANELLA - PODCAST FALA ORDINÁRIO # 158. [Locução de]: Gabriel Oliveira, Rafael Oliveira. Entrevistada: Ingrid Zanella. Fala Ordinário Podcast. Recife, 12 nov. 2024. Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y-IMrnhDGoo>. Acesso em: 15 ago. 2025.

LIU, Sida. **Boundaries and professions: Toward a processual theory of action**. *Journal of Professions and Organization*. v. 5, p. 45–57, 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/36046093/Boundaries_and_Professions_Toward_a_Processual_Theory_of_Action. Acesso em: 15 ago. 2025.

LIU, Sida. (2022). **Between Rules and Power: Finding a Place for Lawyers in the Sociology of Professions**. *Lawyers in 21st-Century Societies*, v. 2, p.445-460, 2022. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=4359286>. Acesso em 15 ago. 2025.

OABRJ; BASÍLIO, Ana Tereza. **Renovação na OABRJ! Pela primeira vez na história, uma mulher assume a presidência da OABRJ [...]**. Rio de Janeiro, 30 jan 2025. Instagram: @oabrio; @anaterzapbasilio. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/DFd1czoppDZ/?utm_source=ig_web_copy_link. Acesso em: 15 ago. 2025.

PASSI, Clara; FRAGA, Vitor. **Em posse solene, Luciano afirma: “O único partido político da OAB é o Estado de Direito e a sua ideologia são os valores constitucionais”**. OABRJ, Rio de Janeiro, 22 fev. 2019. Disponível em: <https://www.oabrj.org.br/noticias/posse-solene-luciano-afirma-unico-partido-politico-o-ab-estado-direito-sua-ideologia-sao-os>. Acesso em: 18 set. 2025.

Perfil adv : **1º estudo demográfico da advocacia brasileira** / coordenador: José Alberto Simonetti, Rafael de Assis Horn, Luis Felipe Salomão – Brasília ; Rio de Janeiro: OAB Nacional ; FGV Justiça, 2024. 210 p.; il. Disponível em: <https://s.oab.org.br/arquivos/2024/04/68f66ec3-1485-42c9-809d-02b938b88f96.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2025.

Pesquisa Datafolha: Lula, 39%; Bolsonaro, 19%; Marina, 8%; Alckmin, 6%; Ciro, 5%. G1. 22 ago. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/08/22/pesquisa-datafolha-lula-39-bolsonaro-19-marina-8-alckmin-6-ciro-5.ghtml>. Acesso em: 10 ago. 2025.

Quadro da Advocacia regulares e recadastrados. OAB. Disponível em: <https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados>. Acesso em: 6 nov. 2025.

Revista Formosa. **NOTA de APOIO - Em Defesa Do Presidente Do Brasil Jair Bolsonaro** - 21 de Julho de 2022. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/583687293/NOTA-de-APOIO-Em-Defesa-Do-Presidente-Do-Brasil-Jair-Bolsonaro-21-de-Julho-de-2022>. Acesso em: 9 nov. 2025.

ROBERTO, Sergio. **Dr^a Gisela Cardoso: Representação feminina em defesa da advocacia e pela interiorização da OAB.** Enfoque Business, Tangará da Serra, 21 ago. 2024. Disponível em: <https://enfoquebusiness.com.br/dra-gisela-cardoso-representacao-feminina-em-defesa-da-advocacia-e-pela-interiorizacao-da-oab/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

ROBICHEZ, Adele.; BERNARDES, José Eduardo.; BOHRER, Larissa. **EUA vivem nova “caça às bruxas” com perseguição de imigrantes, diz internacionalista.** Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/06/11/eua-vivem-nova-caca-as-bruxas-com-perseguido-de-imigrantes-diz-internacionalista/>. Acesso em: 3 set. 2025.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade, [S. l.], v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 15 ago. 2025.

SIQUEIRA, Rodrigo. **Grupo de Linguística e Computação Cognitiva da Insite.** Analisador estatístico de textos. Disponível em: <https://linguistica.insite.com.br/>. Acesso em: 17 jun. 2025.

SOLANO, Ester.; ROCHA, Camila.; SENDRETTI, Lilian. **MULHERES DE EXTREMA-DIREITA: empoderamento feminino e valorização moral da mulher.** Caderno CRH, [S. l.], v. 36, p. e023040, 30 dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/55443>. Acesso em: 15 ago. 2025.

SOUZA, Roberta de. **Entrevista: 'É fundamental que a OAB se mantenha sem vínculos com partido político'**, diz presidente da Ordem do Rio. O GLOBO, Rio de Janeiro, 2 fev. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/02/02/entrevista-e-fundamental-que-a-oab-se-mantenha-sem-vinculos-com-partido-politico-diz-presidente-da-ordem-do-rio.ghtml>. Acesso em: 10 ago. 2025.

SMINK, Veronica. **Javier Milei: 5 das decisões mais radicais do presidente argentino em seu primeiro semestre no poder e qual efeito tiveram.** BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4nnpj308zo>. Acesso em 3 set. 2025.

STEFANONI, Pablo. **¿La rebeldía se volvió de derecha? Cómo el antiprogresismo y la anticorrección política están construyendo un nuevo**

sentido común (y por qué la izquierda debería tomarlos en serio). Argentina, Siglo XXI Editores, 2021.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** Brasil, Universidade de Brasília, 2004.